



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR



## TERMO DE RECEBIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

Recebi do **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**, cópia do Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2014, Objeto – **Aquisição de Material Permanente (equipamentos) para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas (laboratórios) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG**, cujo encaminhamento das propostas de preços ocorrerá a partir da abertura da sessão que ocorrerá às **10:00** horas do dia 17/06/2014 pelo sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Sala de Pregão do CCTA, à rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa, Campus Universitário da UFCG em Pombal - PB.

<b>PESSOA JURÍDICA:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>FAX:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>PESSOA PARA CONTATO</b>	

Obs.: Preenchimento com letra de forma.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da pessoa jurídica.

Atenção:

Os interessados que retirarem o Edital pela Internet deverão encaminhar este comprovante com todos os campos preenchidos e enviado através do fax (83) 3431-4000 ou 3431-4012, com o propósito de facilitar a comunicação entre o Pregoeiro e as Firms licitantes.

Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCG

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

O CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, com sede a Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa, CEP 58840-000, Pombal - PB, CNPJ. 05.055.128/0007-61, mediante pregoeiro designado pela portaria CCTA/UFCG nº 062/2013, publicada no DOU em 12 de Setembro de 2013, de acordo com a Legislação em vigor e especialmente o que se dispõe nas Leis 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto 3.555 de Agosto de 2000 e nas Leis 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 9.648 de 27 de maio de 1998 e suas alterações, IN nº 05/MARE de 21/07/95, alterada pela IN nº 09/MARE de 16/04/96, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e condições abaixo, comunica que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Aquisição de Material Permanente (equipamentos) para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas (laboratórios) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG**, conforme o que especifica este EDITAL, com recursos do Tesouro Nacional, Elemento de Despesa **449052** Fonte **0112000000** do exercício de 2014.

### 1.0 – TERMOS DE REFERÊNCIA

---

#### 1.1 Processo Administrativo Nº. 23096.009301/14-09

---

1.2 Modalidade – Pregão Eletrônico;

---

1.3 Tipo: Menor Valor por Item;

---

1.4 Data: 17 de Junho de 2014

---

1.5 Horário de abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)

---

1.6 Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

---

### 2.0 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto desta licitação **Aquisição de Material Permanente (equipamentos) para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas (laboratórios) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG**, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos.

### 3.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as microempresas e empresas de pequeno porte legalmente constituídas e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiver devidamente credenciada na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI, através do site

---

Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCG

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 - Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.3.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o CCTA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão.

3.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.4.1 – Em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 - Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

3.4.3 - Que esteja reunida em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.4.4 - Estrangeiras que não funcionem no país.

3.5 – Com vistas à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 6.204/2007, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão incluir no campo próprio do sistema eletrônico a respectiva declaração desta condição.

#### **4.0 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Decreto nº 5.450), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.2 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.

4.3 – O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.4 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450).

4.5 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CCTA/UFCG, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 5.450).

#### **5.0 – DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL**

---

**Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCG**

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

5.1 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo, como firmes e verdadeiros, sua proposta e seus lances (Decreto nº 5.450).

5.2 – A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento do valor unitário do item e valor global do item, em campo próprio, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Decreto nº 5.450).

- a. *A EMPRESA DEVERÁ MENCIONAR O MODELO DO MATERIAL OFERTADO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VISANDO ANÁLISE PELA EQUIPE TÉCNICA. NÃO SERÃO ACEITOS, NAS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES AS CONSTANTE EM CAMPO PRÓPRIO DO COMPRASNET, AS EXPRESSÕES: “CONFORME EDITAL, DE ACORDO COM O EDITAL OU MESMO OUTRA SEMELHANTE”.*

5.3 – Caberá ao licitante acompanhar as operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 5.450).

5.4 – Como requisito para participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e concordância com todas as exigências de habilitação prevista neste edital.

5.5 – A proposta comercial contendo as especificações do material ofertado deverá ser formulada e apresentada no CCTA/UFCCG – Bloco da administração, Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa, Pombal - PB, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contado a partir do término da etapa de lances, com o VALOR GLOBAL DO ITEM atualizado em conformidade com os lances ofertados. Contendo os seguintes dados: **(MODELO ANEXO II)**

5.5.1 - Prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;**

5.5.2 - Prazo de entrega do material no máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho, improrrogáveis, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela Administração;

5.5.3 - Marca do material;

5.5.4 - A especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

5.5.5 - Os preços constantes das propostas enviadas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, escritos em algarismos e por extenso.

5.5.6 - Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, inclusive as de natureza tributária e fiscal.

5.5.7 - Os seguintes dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

5.5.8 - Os 03 (três) primeiros licitantes classificados a partir do término da etapa de lances deverão encaminhar ao Pregoeiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o original da proposta ajustada ao preço do lance vencedor ofertado.

5.7 – O anexo da proposta (**anexo II deste Edital**) deverá ser enviado, sob pena de desclassificação, após a fase de lance e quando solicitado pelo pregoeiro no sistema eletrônico, em um único arquivo, preferencialmente, no formato de texto/tabela “\*.DOC” formato de planilha padrão “\*.XLS” e poderão ser compactados, se necessário, através do winzip ou “PDF”.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

5.8 - É reservado ao CCTA o direito de pedir amostra do produto ofertado, mediante solicitação do pregoeiro, para verificação do atendimento às especificações do termo de referência do edital, devendo ser informado aos participantes os motivos da aceitação ou recusa dos produtos.

#### **6.0 - DA ABERTURA E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 **A partir das 10:00, do dia 17 de Junho de 2014** e em conformidade com este Edital, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 008/2014**, com a divulgação das Propostas de Comerciais recebidas e **início da etapa de lances**, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.540/05, publicado no D.O.U de 31/11/2006.

6.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que justificadamente não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.3 – Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da fase de lance.

#### **7.0 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances pelo **menor valor por item**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 - Os lances serão ofertados com **MENOR VALOR POR ITEM**.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.7 - Ocorrendo a desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.7.1 - O(A) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.2 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e será reiniciada somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.8 - A etapa de lances da sessão pública, prevista neste Edital, será encerrada **mediante aviso de fechamento iminente dos lances**, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

7.9 - Alternativamente ao disposto no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.10 - Após o encerramento da etapa de lances, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

7.11 - O(A) Pregoeiro(a) anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.12 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante, mediante solicitação do pregoeiro, deverá comprovar de imediato com tolerância máxima de 180 minutos a situação de regularidade da proposta ajustada ao seu último lance e demais documentos exigido no Edital. Tal comprovação dar-se-á mediante encaminhamento desta documentação através do fax – (083) 3431-4000, ou do e-mail [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br), desde que seja avisado do envio dos mesmos.

7.13 - Os documentos e anexos exigidos no Edital quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa, CEP 58.840-000, Pombal - PB.

## **8.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

8.1 – O(A) Pregoeiro(a) efetuará o julgamento das Propostas Comerciais decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.

8.2 - O critério de julgamento e classificação das Propostas comerciais será o do MENOR VALOR PARA CADA ITEM.

8.2.1 – No julgamento da propostas o(a) Pregoeiro(a) deverá considerar as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de qualidade e as demais condições definidas no edital (Decreto nº 5.450).

8.3 - Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

## **9.0 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 – A habilitação envolverá a HABILITAÇÃO PARCIAL (Balanco Patrimonial, Receita Estadual e Receita Municipal) e a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA (Receita Federal, Divida Ativa da União, FGTS, INSS, Certidão Negativa de débitos junto a Justiça do Trabalho) do licitante detentor da melhor oferta será verificada “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise, julgamento e lances para cada lote. A boa situação financeira terá como base os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), registrados no SICAF.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

9.1.1 - O licitante que apresentar um resultado igual ou menor que um ( $\leq 1$ ) em qualquer dos índices LG, SG e LC, será verificado no SICAF o Capital Social mínimo exigido em relação ao somatório dos itens que cotar.

9.1.2 – Ao licitante que não se encontrar com sua situação regularizada no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores será exigida a apresentação de toda a documentação necessária ao cadastramento no SICAF, após solicitação do pregoeiro, com tolerância máxima de 180 minutos.

9.2 - É assegurado ao licitante que esteja com algum documento vencido no SICAF o direito de apresentar a documentação devidamente regularizada, de forma imediata via fax, com tolerância máxima de 180 minutos, caso contrário o licitante será considerado inabilitado.

9.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

9.4 - A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450.

9.5 - Os licitantes deverão ainda encaminhar juntamente com a proposta comercial a seguinte documentação habilitatória em original ou cópia autenticada:

- a) Declaração de Cumprimento de Obrigações, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante;
- b) Declaração, assinada por quem de direito, que a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, e nos art. 27, inciso V, e 78, XVIII, da Lei 8.666/93, conforme modelo constante no **Anexo IV**.
- c) Declaração de elaboração Independente de proposta, conforme modelo constante no **Anexo V**.

9.6 - Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências contidas neste Edital

9.7 - Com vistas à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 6.204/2007, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão incluir no campo próprio do sistema eletrônico a respectiva declaração desta condição.

9.7.1 - Para efeitos desta Licitação, consideram-se Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições do Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoal jurídica incluída nas vedações estabelecidas no Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

9.8 - Será realizada consulta ON-LINE, a fim de verificar se as licitantes apresentam registro junto ao CADIN, na forma do artigo 6º, inciso III, da lei 10.522/02, sendo consideradas inabilitadas aquelas que apresentarem registro de débitos no CADIN.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**10.0 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL**

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura e divulgação das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, por escrito e entregue na Seção de Protocolo do CCTA/PB e as mesmas deverão ser elaboradas com a observância dos seguintes requisitos:

- a) Serem impressas e devidamente fundamentadas;
- b) Serem assinadas pelo responsável legal da licitante;
- c) Serem entregues na Secretaria do **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR** situado na Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa - Pombal - PB, dentro do devido prazo legal, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

10.2 - Não serão reconhecidas as impugnações enviadas via Fac-símile, vencidos os prazos legais.

10.3 - Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição/impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento (protocolo) do documento pela Seção de Protocolo do CCTA.

10.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será marcada nova data para realização do Certame.

10.5 - Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem 9.1.

**11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras do CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa - Pombal - PB, nos dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

11.5 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fac-símile.

11.6 - As razões e/ou contra-razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, protocoladas tempestivamente na Secretaria do Centro, Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa - Pombal - PB e dirigidas ao Diretor do CCTA/UFCCG, o qual decidirá sobre os recursos após apreciação do parecer do (a) Pregoeiro (a).

**12.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) Pregoeiro (a) sempre que não houver



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

recurso e pelo Diretor do Centro quando da existência de recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade do Diretor do CCTA/UFCCG e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, e após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3 A adjudicação poderá ser feita para um ou mais licitantes vencedores desta licitação.

### **13.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME**

13.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Fizer declaração falsa
- f) Não mantiver a proposta de preços;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Falhar ou fraudar a execução do contrato, e
- i) Descumprir prazos.

13.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.3 Desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, os licitantes que descumprirem as obrigações e responsabilidades assumidas na licitação, e/ou acarretarem transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CCTA, estarão sujeitos à advertência.

13.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pelo CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR da Universidade Federal de Campina Grande, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal.

13.5 As penas previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.6 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Universidade Federal de Campina Grande, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

13.8 A multa compensatória, bem como as sanções relativas à pena de suspensão e à declaração de inidoneidade serão publicadas através do Diário Oficial da União, excetuando-se as penalidades relativas à advertência e multa de mora, casos em que a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada ao contratado, não sendo necessária a sua publicação. No entanto, em todos os casos mencionados serão feitos os registros das ocorrências no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal - SICAF.

#### **14.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO**

14.1 As despesas relativas decorrentes do presente Edital correrão à conta do orçamento específico do(a):

- a) Fonte: **0112000000**
- b) Elemento de Despesa: **449052**

14.2 O pagamento será efetuado pelo CCTA, em até: **20 (vinte) dias**, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) /fatura(s) com o(s) devido(s) atesto(s) do setor competente.

14.3 – O CCTA reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material entregue não corresponde às especificações do presente Edital e da proposta apresentada.

14.4 - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

14.5 - O licitante deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua qualificação tributária, condição sem a qual não será possível o pagamento de fatura apresentada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**15.0 - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

15.1 - O CCTA, dentro do prazo de validade da proposta ou da respectiva prorrogação e condições estabelecidas, convocará a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que receber a convocação para assinar o termo de contrato.

15.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CCTA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, cumulativamente.

15.3 - É facultado ao CCTA, quando a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço e prazo, ou revogar a licitação independentemente da aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital à primeira classificada.

15.4 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CCTA.

15.5 - A assinatura do Contrato ficará vinculada à plena regularidade da empresa vencedora no CADIN e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF: Cadastramento e Habilitação Parcial.

15.6 - A consulta ao SICAF, para verificar a regularidade prevista no subitem anterior, será feita "ON LINE", por servidor devidamente credenciado.

15.7 - Serão condições gerais e essenciais do Contrato a ser assinado, além dos dispositivos estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas atualizações:

a) **Prazo de vigência vai até 31 de Dezembro de 2014;**

15.8 - Relativamente ao disposto no presente Título aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**16.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

16.1 - A fiscalização do fiel cumprimento do objeto desta Licitação será de competência e responsabilidade exclusiva do CCTA, a quem caberá verificar, se estão sendo cumpridos os Termos do Contrato e do Edital, assim como praticar todos os atos que se fizerem necessários, para a fiel execução do contratado.

**17.0 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

17.1 - Procedida a homologação pela autoridade competente da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, a empresa vencedora deverá proceder retirada da nota de empenho e efetuar entrega do material do presente Instrumento, no Almoxarifado Central do CCTA, Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa - Pombal - PB, dentro do prazo constante da proposta.

17.2 - O objeto desta licitação será recebido por um servidor lotado na **Divisão de Patrimônio do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, devendo atestar a qualidade e acondicionamento do mesmo, realizando, quando for conveniente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

17.3 - Fica esclarecido, desde logo, que a entrega do objeto desta licitação se dará de forma provisória, sendo considerada definitiva apenas após análise das especificações e condições reais do objeto, na forma do artigo 73, II, "a" da Lei 8.666/93.

**18.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia de início, incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

18.2 - Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

18.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação com a Administração.

18.4 - É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública

18.5 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.6 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CCTA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8 - Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 11.1 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

18.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato.

18.10 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, nº 3.722 de 09/01/2001, nº 3.784 de 06/04/2001 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Decreto 5.450 de 31/05/05 com as alterações subseqüentes, dispositivos da I.N/MARE nº 05 de 21/07/1995, republicada em 09/01/2001, suas atualizações e demais normas pertinentes.

18.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB ou por fax: (83) 3431-4000 ou por meio Eletrônico pelo endereço [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br).

18.11.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.12 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.

18.13 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos Termos deste Edital, seus Anexos e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

instruções, bem como a observância dos Regulamentos Administrativos e das Normas Gerais e Especiais determinadas e citadas no Edital.

18.14 - O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos na Seção de Compras, no endereço descrito no item 17.1, mediante pagamento do custo efetivo de reprodução gráfica ou no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

18.15 - Ocorrendo situação não prevista nesse documento, a decisão quanto ao procedimento a ser adotado será de responsabilidade do(a) Pregoeiro(a) sob a égide da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e os princípios que regem os procedimentos da Administração Pública.

18.16 - O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal, subseção judiciário da cidade de Sousa-PB.

Pombal, 26 de Maio de 2014.

Adm. Décio Carvalho Lima  
Pregoeiro CCTA/UFCG  
Siape: 1783345



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014**

**PROCESSO Nº 23096.009301/14-09**

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem o objetivo de quantificar, especificar e definir as condições para **Aquisição de Material Permanente (equipamentos) para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas (laboratórios) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG;**

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Faz-se necessário a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento dos laboratórios (ensino, pesquisa e extensão) vinculados as Unidades Acadêmicas do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG.

#### 3- DO PREÇO

3.1 - No preço proposto, já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

**ATENÇÃO: Devem prevalecer as especificações dos materiais conforme o termo de referência, caso ocorra divergência na descrição do sistema.**

#### 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Processos do Almoarifado: 18,15, 25, 17, 39, 37, 34, 16, 38, 42, 41, 43,48, 36, 32, 31, 33, 26, 29, 28, 24, 30, 27, 23 e 66 / 2014

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição
1	54453	1	Unid.	PROCESSADOR 750 W DE POTÊNCIA, 28 FUNÇÕES COM LIQUIDIFICADOR E MINIPROCESSADOR: Informações técnicas: Discos em aço inoxidável com funções de:• emulsificador; • fatiadores/raladores de reserva (grossos); • fatiadores/raladores reversíveis (finos); • granulação; • para batatas fritas. Tipo de

Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCG

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				processador: Miniprocessador Velocidades: 2 velocidades, mais função pulsar. Alimentação: 220 Volts Frequência: 50-60 Hz. Itens inclusos • Processador de alimentos • Jarra • Miniprocessador/moedor • Unidade de Lâminas • Batedor • Disco emulsificador (aço inox) • Disco fatiador para pedaços grossos • Disco inserido: fatiador para pedaços finos • Disco triturador (para pedaços grossos) • Disco inserido: triturador para pedaços finos • Disco inserido: granulador • Caixa de armazenamento dos acessórios • Garantia de 2 anos mais Manual de instruções.	
2	76899	2	Unid.	<b>CENTRÍFUGA DE FRUTAS 700 W</b> Informações técnicas Cor: Preta com detalhe em aço escovado. Tipo de centrífuga: Elétrica Velocidades: 2 + Pulsar Potência: 700 Watts. Alimentação: 220 Volts Trava de segurança Acompanha: Filtro em aço - Separa o suco das sementes e do bagaço. Depósito para sementes e bagaço das frutas e hortaliças processadas. Prazo de garantia de 02 anos Itens inclusos • Jarra para suco; • Juicer • Manual de instrução	
3	113263	1	Unid.	<b>DISPENSADOR DE 10 mL a 100 mL.</b> Dispensador Autoclavável, de 10 mL a 100 mL. Principais Características: Dispensador autoclavável, projetado para ser usado em conjunto com qualquer tipo de garrafa, frascos comuns, etc.; Fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; Ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios agressivos; Pistão em PTFE de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; Cilindro de vidro borosilicato protegido por cobertura de plástico transparente; Não acompanha frasco reagente; Com adaptadores de 32/45, 38/45 e S40/45. Composto por: • 01 Unidade principal; • 03 Adaptadores para frasco; • 01 Tubo de aspiração PTFE de 200 a 350 mm; • 01 Tubo de descarga (com rosca de segurança); • 01 Tampa de fechamento.	
4	413069	1	Unid.	<b>AGITADOR DE TUBOS VORTEX</b> Permite uma rápida e eficaz homogeneização de substâncias contidas em diversos tipos de recipientes, graças a seu movimento vibratório orbital. Seu desenho baixo garante uma elevada estabilidade do aparelho durante sua utilização. Para uma melhor adaptação as necessidades do usuário, a velocidade de agitação é regulável, podendo alcançar um máximo de 1.800 rpm. São apresentados com duplo sistema de funcionamento, contínua e descontínua (a agitação inicia com uma ligeira pressão com o tubo de ensaio na plataforma ou	

Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCCG

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				receptáculo). ESPECIFICAÇÕES: Faixa de Velocidade: 1.800 rpm; Controle de Velocidade: Eletrônico; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4,5mm); Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo; Alimentação: 220V, 60/50Hz. Dimensões aproximadas (LPA): 225 x 110 x 60mm; Potência: 30W; Peso aproximado 3,5 kg. ITENS INCLUSOS: Plataforma: Com kit composto de 4 tipos de suporte para diversas aplicações: - Placas de Petri - Microtubos tipo eppendorf - Tubos com até Ø 20mm.	
5	150171	1	Unid.	<b>BANHO DUBNOFF MICROPROCESSADO</b> Modelo com agitação linear horizontal dentro de um banho maria e com versatilidade para acomodar os mais variados tipos de recipientes. • Tanque em aço inox 304 sem soldas com cantos arredondados; • Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; • Construído em fibra de vidro; • Bandeja de aço inox removível, com alças e molas reguláveis para acomodar os mais variados tipos de recipientes, até 340 tubos de ensaio de 13 mm x 100 mm; • Bandejas para 25 Erlenmeyers de 25 mL, 16 Erlenmeyers de 50 mL ou 9 Erlenmeyers de 125 mL; • Motor silencioso com sistema redutor incorporado; • Regulagem eletrônica da velocidade de agitação entre 30 e 300 ciclos por minutos; • Resistência tubular blindada; • Faixa de trabalho entre 5°C acima da ambiente até 100°C; • Controlador de temperatura micro-controlado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; • Sensor de temperatura tipo Pt 100, encapsulado em aço inoxidável; • Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; • Com manual de instruções. Volts: 220; Watts: 1840; Peso aproximado (Kg): 20; Dim. Externas aproximadas (C x L x A) cm: 39 x 70 x 40.	
6	109665	2	Unid.	<b>CONDUTIVIMETRO DE BANCADA</b> Condutivímetro com aplicação nas áreas de produção, no controle das águas destiladas, deionizadas e osmosificadas, das indústrias químicas, eletrônicas e farmacêutica, onde se requer exatidão e confiabilidade. Construído em material plástico; • Tecnologia moderna baseada em microcontrolador; • Display de cristal líquido em duas linhas de 16 caracteres, de fácil visualização (big number); • Medição de condutividade, com compensação de temperatura na faixa de 0°C a 100°C; • Célula de medição em vidro e platina preta; • Faixa de trabalho: 0 a 19.999 µS, feito em quatro escalas, com seleção automática da faixa de leitura; • Precisão: ± 1%	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				(fundo de escala); Permite medição de: STD (sólidos totais dissolvidos), resistividade a temperatura sempre e mostrada; • Com célula medição, 100 mL de solução padrão de 1408 uS/cm e manual de instruções; • Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Informações técnicas: Volts: 220; Watts: 10; Dim. Externas Aproximadas( C x L x A ) cm: 20 x 20 x 10	
7	380455	2	Unid.	<b>MICROONDAS 31 L BRANCO</b> Consumo (kw/h): 220V - 1600 (W); Potência (w): 1620w; Cor: Branco; Luz interna; Prato giratório; Teclas pré-programadas; Conteúdo da embalagem: 1 Micro-ondas e Manual de Instruções Voltagem: 220V Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 34,8x55,2x45,1cm Peso aproximado do produto (Kg): 15Kg Garantia do fornecedor: 12 meses Freqüência das microondas: 2450 MHz; 7,9 (220V); Diâmetro do prato: 31,5cm.	
8	102954	1	Unid.	<b>PENETRÔMETRO DIGITAL PARA FRUTAS:</b> Display: Cristal líquido de 5 dígitos, luminoso com tamanho de 16mm (0,63"). • Sentido: Convencional ou invertido, selecionado por botão no painel frontal; • Função: Tensão e compressão (Push & Pull); • Seleção de unidade: Kilograma, Newton e Libras; • Capacidade de medição: 20,00 kg, 44,10 LB, 196,10 Newton. • Resolução: 0,01 kg, 0,01 LB, 0,05 Newton; • Mostrador min.: 0,02 kg, 0,07 LB, 0,03 Newton; • Precisão: ± 0,5% dígitos + 2 dígitos, dentro de 23 ± 5°C; • Tempo de atualização: - Rápido: aprox. 0,2 segundos - Lento: aprox. 0,6 segundos; • Comunicação com computador: Interface serial RS-232; • Capacidade de sobrecarga: 30 kg; • Deflexão de escala plena: aprox. 0,4mm max. • Controle de zero/tara: Capacidade total • Circuito: LSI microprocessado exclusivo • Alimentação: 6 pilhas AA de 1,5V e adaptador de 9V CC • Consumo de energia: aprox. 28 mA CC • Transdutor: célula de carga exclusiva • Temperatura de operação: 0°C à 50°C (32°F à 122°F) • Umidade de operação: menos de 80% de umidade relativa • Dimensões aproximadas: 215 x 90 x 45mm • Peso aproximado: 650g (com pilhas) • Manual de instruções em português, Pontas de Penetrômetro (3mm, 5mm, 8mm e 11mm) e estojo para transporte. • Com suporte de bancada de fixação do instrumento, Cabo RS-232, Cabo conversor p/ USB, software para frutas e interligação com o PC , adaptador 9V/300 mA e Certificado de calibração.	
9	43192	5	Unid.	<b>BALANÇA DE PRECISÃO</b> Balança Analítica de Precisão, compacta de alta	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>tecnologia e design italiano. Ideal para laboratórios, indústrias, universidades e escolas. Com display LCD retroiluminado com regulação de contraste para facilitar a visualização dos dados. Unidade de pesagem selecionável: Penn, onctr, grain, tael, hon, tael sgp, tael roc e momme. Função conta-peças. Soma de pesos. Pesagem animal. Determinação da densidade de sólidos e líquidos. Pesagem percentual. Função de carga de ruptura. Especificações técnicas: Capacidade: 220g; Resolução: 0.0001g; Repetibilidade: 0.0001g; Linearidade: <math>\pm 0.0002g</math>; Dimensão do prato: <math>\varnothing 80mm</math>; Calibração: interna automática; Tempo de resposta: menos de 2 segundos; Temperatura de trabalho: 5 - 35°C; Interface: serial RS232; Dimensões externas aproximadas: (LxAxP) 210x320x340mm; Alimentação: bivolt 110-230Vac 50/60Hz; out 24V 500mA 13VA. Itens inclusos: Base do prato e prato de pesagem em inox, capela com vidros de correr, capa plástica de proteção, fonte de alimentação e manual de instruções em português. Peso de calibração.</p>	
10	416816	2	Unid.	<p><b>BLOCO MICRODIGESTOR KJELDAHL MICROPROCESSADO P/ 40 TUBOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído em aço inox;</li><li>• Bloco aquecedor em alumínio;</li><li>• Temperatura máxima: 400.C;</li><li>• Capacidade para: 40 provas simultâneas;</li><li>• Suporte dos tubos em alumínio com alças para transporte, para serem colocados ou retirados de uma so vez;</li><li>• Controlador eletrônico microcontrolado da temperatura com duplo display, com as funções de: set point, auto sintonia e pid;</li><li>• Sensor tipo Pt 100, com sensibilidade de 0,1.C;</li><li>• Com 40 tubos de ensaio com diâmetro de 25 mm x 250 mm com orla, suporte dos tubos em alumínio com alças e manual de instruções;</li><li>• Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;</li><li>• Volts:220V • Watts:2000 • Provas:40 • Dimensões aproximadas(CxLxA) cm:35 x 50 x 40</li></ul>	
11	212166	5	Unid.	<p><b>BALANÇA DE 30 Kg</b></p> <p>Modelo desenvolvido especialmente para às diversas modalidades de pequeno varejo, como mercados, padarias, lojas de conveniência, quitandas, feiras livres e estabelecimentos fast-food. Leve, ideal para transporte e com bateria. Inclusa saída RS232 para comunicação de dados com computador ou impressora térmica de etiquetas. Capacidade: 30 kg com divisão de 5g Display: Cristal líquido Alimentação: Fonte de parede multivoltagem Interace de Comunicação: Padrão RS-</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				232C INMETRO: Conforme Portaria 236/94. Classe de Exatidão III Bateria com autonomia para até 145 Prato de pesagem: Aço Inoxidável	
12	415320	2	Unid.	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MICROTUBOS DE 1,5 ML A TUBOS DE 50ML • Gabinete em plástico ABS e base em ferro fundido; • Modo de operação contínuo ou através de toque(pulso); • Design compacto e robusto; • Mecanismo de agitação de alta resistência; • Pés de borracha para fixação na bancada do laboratório; • Rotação até 3500 rpm; • Voltagem: 220V • (Dimensões aproximadas: 150 x 100 x 125mm (L X P X A)); • Peso aproximado 1,45Kg	
13	362337	2	Unid.	ARMÁRIO COPA/COZINHA material aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, quantidade portas 3, quantidade prateleiras 2, largura 1,20, profundidade 0,40, altura 0,55 aproximadamente.	
14	414537	1	Unid.	BANHO MARIA CAPACIDADE 30 LITROS • Gabinete: Aço c/ pintura epóxi Cuba Estampada: Aço inox • Controle: Microprocessado Digital; • Sensor de Temperatura: PT 100; • Temperatura: 5°C Acima do ambiente à 100°C; • Capacidade: 30litros aproximadamente; • Alimentação: 220 volts; • Potência: 2500 watts; • Tampa • Suporte para tubos em inox	
15	306170	1	Unid.	REFRIGERADOR EXPOSITOR • Tipo vertical; • capacidade mínima de 320L aproximadamente; • aplicação uso laboratorial, características adicionais porta vidro especial anti-embaçante, mínimo 5 prateleiras; • voltagem 220	
16	301444	1	Unid.	PURIFICADOR DE ÁGUA DOMÉSTICO • Aparelho purificador de água; • voltagem 220; • características adicionais água gelada e água natural, capacidade 3L aproximadamente, vazão 2,50	
17	301000	2	Unid.	DESTILADOR DE NITROGÊNIO/PROTEÍNA Equipamento utilizado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (BVT) e análise de nitrogênio/proteína pelo método de Kjeldahl após o processo de digestão. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • Controle de temperatura:Eletrônico/Analógico; • Potência da resistência: 1500 W; • Gabinete: Em aço inox; • Caldeira: Em vidro borossilicato embutida com enchimento semi-automático; • Sensor: Para indicação do nível da caldeira; • Segurança: Protetor em acrílico na parte frontal e Dispositivo de segurança para visualização do nível da	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				caldeira; • Vidrarias Dimensão total: Conexão tipo Kjeldhal com copo dosador e válvula stop-flow em vidro borossilicato; • 290 x 330 x 730 mm (LxPxA) aproximadamente; • Capacidade de destilação: 18 mL/min; • Tensão: 220 V; • Acompanha: 1 Tubo micro de 25 x 250 mm com orla em vidro borossilicato; • 2 peças - Fusível extra; • Manual de Instruções com Termo de Garantia	
18	413067	1	Unid.	<b>INCUBADORA DE BANCADA COM AGITAÇÃO ORBITAL</b> • Gabinete externo construído em plástico resistente; • Guarnição em todo o perímetro, garantindo perfeita vedação; • Porta externa em acrílico com fecho e abertura para cima, permitindo a fácil visualização, bem como a colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; • Câmara de pré-aquecimento e circulação forçada de ar, permitindo maior homogeneização; • Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, com duplo display, com as funções de: set point, auto sintonia e PID; Temperatura de controle até 60°C • Tacômetro/controlador de rotação com indicação digital; • Resistências tubulares, blindadas e aletadas; • Plataforma universal em aço inox, de 350 mm x 350 mm aproximadamente, que permite diversas possibilidades de fixação de tubos, funis de separação, erlenmeyers, etc; • Velocidade (golpes por minuto) entre 40-600 rpm; • Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra.	
19	420386	1	Unid.	<b>CUBA P/ ELETROFORESE PROTEAN TETRA CELL – VERTICAL 10X10</b> Cuba de eletroforese vertical adequada para identificação e separação de proteínas de diferentes pesos moleculares através de gel de poliacrilamida. Construção de alta qualidade conferindo alto rendimento e ótima confiabilidade; Características gerais: design compacto, com grande transparência o que permite fácil visualização das amostras durante a corrida; Placas de vidro com espaçadores pré-fixados com diferentes espessuras (0,75mm, 1mm e 1,5mm aproximadamente), fornecendo grande facilidade de montagem e versatilidade, além de economia de tempo; A moldagem do gel (casting) realizada no próprio módulo interno, utilizando um sistema de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, o que confere grande segurança contra vazamentos; Design do módulo interno que permita a corrida simultânea de até dois géis; Diversas opções de pentes, com diferentes espessuras e número	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				de amostras. Especificações técnicas: tamanho da placa: 10 x 10cm aproximadamente, tamanho do gel preparado: 8 x 8.5cm aproximadamente; volume de tampão necessário por corrida: 700ml, pentes: cuba com dois pentes de cada modelo (total de 12 pentes). Espessura do pente capacidade (número) de amostras 0,75mm ,11 e 15 amostras 1mm, 11 e 15 amostras 1,5mm ,11 e 15 amostras aproximadamente. Contém: 01 tanque, 01 módulo interno, 02 cabos de conexão, 01 placa dummy, 02 placas lisas com espaçador de 0.75mm embutido, 02 placas lisas com espaçador de 1mm embutido, 02 placas lisas com espaçador de 1.5mm embutido, 04 placas entalhadas, 02 pentes de 11 amostras com 0.75mm de espessura, 02 pentes de 11 amostras com 1mm de espessura, 02 pentes de 11 amostras com 1.5mm de espessura, 02 pentes de 15 amostras com 0.75mm de espessura, 02 pentes de 15 amostras com 1mm de espessura.	
20	150721	1	Unid.	<b>EXAUSTOR PARA CAPELA</b> Características Técnicas: Exaustor centrifugo com carcaça fabricada em resina bisfenólica, anti-corrosivo, rotor fabricado em polipropileno, motor 1/2 Hp, 1700 rpm, trifásico, blindado, 220Volts. Capacidade de Exaustão: 12mt <sup>3</sup> /min., diâmetro de entrada e saída é de 200 mm.	
21	227216	1	Unid.	<b>MEDIDOR DE ATIVIDADE DE ÁGUA</b> Analisador atividade água, faixa medição 0,003 a 1,000; voltagem 110/220 bivolt, resolução /- 0,001, exatidão /- 0,003, tipo funcionamento ambiente operacional, temperatura 5 a 43; umidade relativa 20 a 85, tipo painel cristal líquido, tempo máximo medição 2 a 3, tipo detecção método ponto orvalho, tipo comunicação rs 232c 08 data bit ascii; forma gabinete metálico compacto; aplicação mede atividade água e possibilita controlar água, características adicionais microprocessador interno/duplo sensor Com: 40 recipientes plásticos para amostras pré-filtros; 5 peças sensor de umidade: célula de medição eletrolítica cm-2. 3; padrões de calibração rastreáveis, com ur 11, 58 e 84% sensor de temperatura: resistor preciso etc.	
22	427602	1	Unid.	<b>REFRIGERADOR DUPLEX</b> capacidade refrigeração 378L, ou maior, sistema degelo frost free, cor branca, tensão alimentação 220, características adicionais controle temperatura, selo procel 'A', tipo vertical.	
23	109665	1	Unid.	<b>CONDUTIVÍMETRO PORTÁTIL</b> Condutivímetro microprocessado portátil: Aceite três	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				tipos de constantes de célula, $K = 0,1$ , $K = 1$ e $K = 10$ ; Escala de 0 a 20000mS/m com seleção automática Medição de condutividade elétrica em água e em álcool; mede sólidos totais dissolvidos com fator programável; sensor de temperatura individual em aço inox; display alfanumérico; compensador automático da temperatura; gabinete em ABS; suporte individual para sensor de temperatura e condutividade elétrica; Alimentação com bateria de 9VDC e fonte de alimentação bivolt, manual de instrução em português e suporte para eletrodo e sensor de temperatura.	
24	43192	1	Unid.	<b>BALANÇA DE PRECISÃO COM CAPACIDADE DE 2200G:</b> balança de precisão com capacidade de 2200g, com calibração automática, visor de LCD com retro-iluminação; nível de filtragem ajustável; Unidades de pesagem: g, Penn, onctr, grain, tael, hon, tael sgp, tael roc e momme; Determinação da densidade de líquidos e sólidos; Controle de tolerância de peso; Pesagem percentual; Determinação de carga máxima de ruptura; Inserção de tara manual. Resolução (em gramas): 0.01; Repetibilidade (em gramas): 0.005; Linearidade (em gramas): $\pm 0.03$ ; Dimensão do prato (em milímetros): $\varnothing 130$ ; Tempo de resposta, aproximadamente, menos de 2 segundos; Interface serial RS232; Alimentação 220 V, 50/60Hz 9v 1000mA. Informações adicionais, acompanhar: Prato de pesagem – inox, base prato pesagem, fonte de alimentação, manual instruções em português e peso de calibração.	
25	125440	2	Unid.	<b>FURADEIRA</b> furadeira de impacto 1/2" 800w 220v com maleta: Comi função de reversão e comutador mecânico de 2 velocidades; embreagem de segurança para proteção no caso de bloqueio súbito da ferramenta; velocidades múltiplas; softgrip; embalagem de segurança contra sobrecarga; protetor de cabo articulado com maior flexibilidade e durabilidade; Informações Técnicas: Potência: 800 W N° de rotações (sem carga): 1.100 / 3.000 r.p.m. Potência útil: 420 W Peso: 2,5 kg Binário (situação de aparafusamento «branda»): 36,0 / 14,0 Nm Binário nominal: 5,2 / 2,0 Nm Mandril: 1/2" Amplitude de aperto: 13 mm Comprimento: 36,5cm/ Largura: 7,7cm/ Altura: 22cm Número de impactos com regime de rotações em va: 0 a 17.600 / 48.000 r.p.m. Impactos por minuto: 48.000 min <sup>-1</sup> Amplitude de perfuração Máx. $\varnothing$ de perfuração em concreto: 16 mm Máx. $\varnothing$ de perfuração em madeira: 30 mm Máx. $\varnothing$ de perfuração em aço: 13 mm $\varnothing$ de furo em alvenaria: 22 / 16 mm. Com	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				Empunhadreira auxiliar chave de mandril limitador de profundidade, maleta e manual de instrução em português.	
26	325555	6	Unid.	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL: termohigrômetro, tipo digital, fonte alimentação bateria, altura 110, comprimento 70, espessura 20, faixa temperatura -10 a 70, faixa medição umidade relativa 10 a 99, resolução 0,10, aplicação monitoramento temperatura e umidade, características adicionais display indicação simultânea, alimentação pilha AAA, acompanhar cabo de aproximadamente 1m e manual de instrução em português.	
27	109665	1	Unid.	CONDUTIVÍMETRO DIGITAL DE BOLSO: condutivímetro digital de bolso, com gama de leitura 0,000 a 1,999 $\mu\text{S}/\text{cm}$ ; resolução 0.001 $\mu\text{S}/\text{cm}$ ; precisão (a 20°C) $\pm 2\%$ G.C.; calibração manual 1 ponto pré-calibrado; compensação temperatura automática, de 0 a 50°C; alimentação pilhas 4 x 1.5V; dimensões 175 x 41 x 23 mm; peso aproximado 95 g. Acompanhar manual de instrução em português, pilhas e chave de fenda para calibração.	
28	232283	1	Unid.	EXPOSITOR / GELADEIRA VERTICAL C/ PORTA DE VIDRO BRANCO 405L: Expositor Vertical refrigerado em porta de vidro sem back light, com termostato mecânico setado na temperatura de 0° a 7°C. Aplicação: para refrigerantes, águas e sucos. Dotado de 3 níveis de prateleiras. Capacidade interna de 414 litros. 220V /50-60HZ. Degelo natural. Gás ecológico. Prateleiras reguláveis.	
29	408651	1	Unid.	DISPENSADOR DE 5 mL a 50 mL. Dispensador Autoclavável, de 5 mL a 50 mL. Principais Características: • Dispensador autoclavável, projetado para ser usado em conjunto com qualquer tipo de garrafa, frascos comuns, etc.; • Fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; • Ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios agressivos; • Pistão em PTFE de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; • Cilindro de vidro borosilicato protegido por cobertura de plástico transparente; • Com adaptadores de, 32/45, 38/45 e S40/45. Conjunto composto por: • 01 Unidade principal; • 03 Adaptadores para frasco; • 01 Tubo de aspiração PTFE de 200 a 350mm; • 01 Tubo de descarga (com rosca de segurança); • 01 Tampa de fechamento.	
30	421311	1	Unid.	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO • Agitador magnético com aquecimento. • Capacidade 3 ou 4 litros. Temperatura na plataforma de porcelana de	

Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCCG

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>280°C; Circuito de segurança que impede aquecimentos acima de 320°C; • Motor de indução com rolamento e mancal(25W). • Velocidade controlada por circuito elétrico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM. • Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W. • Temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C. • Corpo metálico com pintura em epóxi eletrostático. • Baixo custo de manutenção • Com uma barra magnética revestida em Teflon de 9x25mm. • Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora). • 220V. • Altura total aproximada 10 cm. Haste traseira.</p>	
31	43192	1	Unid.	<p><b>BALANÇA SEMI-ANALÍTICA 3kg/0,01g</b> Balança eletrônica digital microprocessada de precisão: Gabinete externo em plástico e interno em alumínio injetado proporcionando alta resistência a corrosão; Calibração semi-automática através de peso externo; Sistema mecânico de proteção a sobrecarga, teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente; Adaptador de vibrações com 3 níveis; Função Back-Light configurável; Características técnicas: Legibilidade 0,01 g, linearidade 0,02 g, campo de pesagem de 0 a 3.100 g, campo de taragem de 0 a 3.100 g, tempo de estabilização 2 segundos; Prato de pesagem 160 mm; Dimensões aproximadas 220 x 325 x 105 mm; Saída RS 232 habilitada; Alimentação 220 V. (Com selo Homologado e Verificado pelo INMETRO).</p>	
32	69981	1	Unid.	<p><b>REFRATÔMETRO</b> Especificações: • Faixa de medição: Brix 0.0 a 93.0%; • Resolução: 0.1%; • Precisão da medição: ± 0.1%; • Tempo de leitura: 3 segundos; • Temperatura de medição: +10+75°C (compensação automática); • Temperatura ambiental: +10+40°C; • Volume de amostra: 0.3 ml; • Bateria: 2 X 1,5 volts AAA; • Classe: IP 65 (pó e jatos d'água); • Tamanho: 55 x 31 x 109 mm; • Peso: 100 g ; • Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	
33	24821	8	Unid.	<p><b>PHMETRO DE BANCADA</b> Deve medir: pH, ORP e Temperatura; Reconhece: Tampão, sensor e termo. Alarme de máximo e mínimo. Faixa de medição -2 a 20 pH. Seleção de resolução 0,1 / 0,01 / 0,001 . Precisão relativa 0,05 % (fe). Pontos de calibração: mínimo 5. Comp. temp. man/auto -20 a 120 °C. Faixa de medição ± 1999,9 mV. Seleção de resolução 0,1 / 1 . Precisão relativa 0,05 % (fe) . Faixa de temperatura -20 a 120 °C . Indicação local Display</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				alfanumérico de 2 Linhas x 16 Caracteres. Entradas 1 canal . Saída digital RS232. Alimentação elétrica 90 a 240 Vca (50/60 Hz) . Bivolt ou 220 v. Calibração check automáticos. Dimensões aproximadas (LAP) 147 x 213 x 165 mm. Deve acompanhar o equipamento - Eletrodo combinado de pH; Suporte com braço articulado; 03 padrões de calibração. Manual de instruções em português. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
34	392186	1	Unid.	<b>REFRIGERADOR VERTICAL 572L (TIPO EXPOSITOR)</b> Características do equipamento • Base da unidade de refrigeração removível • Evaporador aletado com ventilação forçada de ar frio • Iluminação interna • Porta com fechamento automático e trava de carga • Porta de vidro antiembaçante • Prateleiras suspensas e reguláveis • Puxador ergonômico • Sistema Frost Free Especificações: Capacidade Bruta: 572litros Capacidade Líquida (mínimo): 497litros. Largura: 675mm. Profundidade: 850mm. Altura: 2021mm. Peso Líquido: 132kg. Faixa de Temperatura: 2 a 8°C. Controle de temperatura com termostato ou digital: Regulável. Tensão: 220V ou bivolt. Potência: 578W . Classificação do Produto: Refrigerador Deve possuir iluminação interna. Deve possuir rodízios. Deve acompanhar o equipamento: 03 prateleiras; 01 manual em português; 01 garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses.	
35	38253	1	Unid.	<b>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR</b> Volume: 150l. Temperatura de trabalho: 15 a 300 °C. • Estrutura: caixa interna em inox AISI 430 com câmara dupla para circulação do ar. Caixa externa em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Controlador de temperatura: Controle automático microprocessado, com sistema PID; Indicação Digital (Display LED), de quatro dígitos; Sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1°C. PT100. Sessenta e quatro (64) segmentos para utilização de rampa/patamar de temperatura possibilitando o operador a configurar diversos tipos de rampa de aquecimento, COM ALARME VISUAL E SONORO PARA FIM DE PROGRAMA. Um (01) controlador e indicador digital de temperatura, chaves de acionamento luminoso e botão liga/desliga para circulação e aquecimento. Resistência de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas em aço carbono. Circulação forçada de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura, através de um rotor em	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p> aço inox. Tipo Siroco. Estrutura Interna: Chapa de aço inox AISI 430 com suportes para acomodação de cinco (05) prateleiras espaçadas de 8,5 em 8,5 cm. Estrutura Externa: Chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó. Rodízios: Quatro (04) giratórios, os dois (02) frontais com sistema de freio. Isolação térmica em todas as laterais e porta. Deve acompanhar: 03 prateleiras; 01 Certificado de calibração do controlador de temperatura pela RBC (Rede Brasileira de Calibração). 01 Manual de operação em português; 01 garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses. Medidas aproximadas: EXTERNAS: L 995 x P 770 x A 750 mm; INTERNAS: L 600 x P 500 x A 500 mm; VOLTAGEM: Equipamento fornecido em 220 V</p>	
36	132730	1	Unid.	<p><b>MESA ANTIVIBRATÓRIA PARA BALANÇA</b> Mesa para balança, medindo 90x60x73cm. Construída em bloco de grande inércia sendo: • dois blocos verticais formando os pés. • e um bloco horizontal formando o tampo, • para apoio do equipamento, granito polido de 30 mm. Entre o tampo e os pés são instalados coxins de borracha anti-vibratória. Toda estrutura é envolvida por um fechamento de madeira, revestido de melamina texturizada. acompanha Tampo CNRLM 60, de compensado naval 28mm, com revestimento em laminado melamínico HD, medindo 94x60x3cm. Garantia contra defeitos de fabricação.</p>	
37	25682	1	Unid.	<p><b>MEDIDOR DE ENERGIA SOLAR</b> Display de 3 ½ dígitos (indicação máxima de 1999); Medição de energia solar; Escala: 2000 W/m<sup>2</sup>, 634Btu/(ft<sup>2</sup> x h). Resolução: 1W/m<sup>2</sup>, 1Btu/(ft<sup>2</sup> x h). Precisão: Tipicamente ± 10W/m<sup>2</sup> / ± 3 Btu [ (ft<sup>2</sup> x h) ] ou ± 5% , o que for maior na luz solar; Erro induzido adicional de temperatura de ± 0,38W/m<sup>2</sup> / °C [ ± 0,12 Btu / (ft<sup>2</sup> x h) / °C ] a 25°C. Seleção entre as unidades W/m<sup>2</sup> ou Btu/(ft<sup>2</sup> x h). Função de memória de valor máximo, mínimo e médio. Memória de dados: 99 posições. Tempo de amostragem: Aprox. 0,4 segundo. Temperatura e umidade de operação: 0 °C a 50 °C abaixo 80% RH. Temperatura e umidade de armazenagem: -10 °C a 60 °C abaixo de 70% RH. Função Data-hold. Alimentação: 4 pilhas AAA de 1,5V. Dimensões aproximadas: 111 (C) x 64 (L) x 34 (A) mm. Acompanha: Estojo de transporte, manual de operações, 4 Pilhas AAA.</p>	
38	74624	1	Unid.	<p><b>AUTOCLAVE VERTICAL DE 75 LITROS</b> (Analgógica ou Digital) Deve possuir registro na ANVISA. Características para referência: Câmara de esterilização em aço inox AISI 304. Gabinete em chapa de aço com</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>tratamento anti-corrosivo e acabamento em epóxi eletrostático. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida com guarnição de vedação em silicone. Válvula de segurança e controle da pressão por meio de contra-peso regulável. Manipulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa. Resistência tubular de imersão blindada com tubo de cobre cromado. Manômetro com escala de pressão ( 0 a 3,0 kgf/cm<sup>2</sup>) e temperatura (100 a 143 GC) . Painel com chave seletora de calor ( MIN, MED e MAX), lâmpada indicadora liga/desliga e instruções de uso. Cestos internos em aço inox AISI 304. Registro de esfera para drenagem e limpeza da câmara de esterilização. Sistema de abertura da tampa, por intermédio de pedal. Acompanha manual de instruções. Capacidade de 75 litros 220V 4000 Watts Dimensões Internas (Diâmetro 40 x Altura 60) cm Dimensões Externas ( L 50 x C 62 x A 115) Cesto Interno ( Quantidade 2 - Diâmetro 38 x Altura 22). Garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses.</p>	
39	410273	2	Unid.	<p>MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL (100 a 1000 ul) Controle total de volume, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem. Pistão interno em aço inoxidável polido. Micropipeta mecânica monocanal volume variável de 100ul a 1.000ul, com ejetor de ponteiros, visor numérico para fácil identificação do volume, autoclavável, exatidão 98,4% a 99,4%, precisão &gt; 99,6% a 99,85%, variação de volume 10ul, incremento 2ul. Garantia contra defeitos de fabricação. Com certificado de calibração. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta na bancada.</p>	
40	94560	1	Unid.	<p><b>BIODIGESTOR:</b> Kit biodigestor pronto para instalação. O kit deve ser composto de: -Biodigestor 10 m<sup>3</sup>: Pronto para instalar, com entrada e saída de matéria orgânica com diâmetro de 150 mm para conexão com cano de PVC e saída de biogás com 9 mm de diâmetro. -Kit de instalação: 30 metros de tubo flexível para canalização do biogás até o ponto de consumo, mais conexões, abraçadeiras etc. -Purificador 4 L: Composto químico acondicionado em material plástico utilizado para a retirada, tratamento ou purificação do componente corrosivo do biogás visando a proteção dos equipamentos que utilizaram o biogás. -Medidor de vazão para biogás: Equipamento específico para gases</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				com baixa pressão como o biogás; -Balão de Armazenamento de 2 m <sup>3</sup> : Para o armazenamento do biogás e uso do mesmo em hora e local desejado; - Bomba de biogás de 10 W: Utilizado para pressurizar o biogás na rede; -Medidor de pressão: Manômetro para medição da pressão do biogás na rede; -Fogão duas bocas: Fogão especial, projetado para o uso do biogás.	
41	60283	1	Unid.	<b>MINI BRITADOR DE MANDÍBULAS:</b> O Mini britador de mandíbula de bancada para laboratório, dispõe de sistema simples e rápido, de regulação prática e eficiente, garantindo máxima produção para obtenção de granulometrias diversas. Fabricado com materiais que garantem rigorosas condições de trabalho, possui estrutura composta em aço fundido e as mandíbulas em aço manganês. O britador de mandíbulas é utilizado para esmagar várias rochas com resistências de compressão. Especificações técnicas: Abertura de entrada: 100x60mm. Diâmetro max. de entrada: 45mm. Abertura de saída: 6x10mm. Capacidade produtiva: 230 a 400Kg/h. Tensão: 220v. Potência Nominal: 1500w. Rotação: 1700 rpm. Dimensões: 360x650x400mm. Peso: 150Kg	
42	43621	5	Unid.	<b>COMPOSTEIRA DOMÉSTICA:</b> As Composteiras funcionam com 3 caixas de plásticos empilhadas nas quais as duas que ficam em cima digerem os resíduos orgânicos (Caixas Digestoras) e a que fica em baixo (Caixa Coletora) recolhe o composto orgânico líquido que escorre das caixas de cima. As 2 caixas digestoras são furadas no fundo para facilitar o fluxo das minhocas e do composto orgânico líquido, e a Caixa Coletora possui uma torneira para facilitar a sua retirada. Especificações: Dimensões: 62cm (com) x 39cm (lar) x 59cm (alt). Caixas de 39 litros. Capacidade de compostagem: 1,3 litros de resíduos orgânicos por dia. Itens inclusos: 2 Caixas Digestoras onde ocorre a compostagem dos resíduos orgânicos. 1 Caixa Coletora de composto orgânico líquido. 1 Tampa. 1 Torneira. Manual Impresso. Suporte Técnico por telefone ou email. 4 Adesivos. Itens: Pacote com 300 Minhocas Californianas Vermelhas + Substrato (caixa de cima); Pacote com Húmus/Composto (caixa do meio); Pacote com Serragem.	
43	4740	1	Unid.	<b>BETONEIRA:</b> Indicada para projetos de pequeno porte, equipamento econômico, durável. Ideal para pequenos projetos de construção. Tambores estampados em chapa que proporcionam durabilidade superior; Pintura 100%	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				eletrostática, de alta resistência a intempéries e longa vida útil; totalmente desmontável com sistema de basculamento e revolucionário acionamento com cremalheira estampada no próprio tambor da betoneira. Garantia de 6 meses. Especificações: Capacidade Do tambor: 120 litros. Capacidade de mistura: 70 litros. Rendimento final de mistura: 75 litros. Quantidade de ciclos/horas 15 ciclos/hora. Produção aproximada: 1,35 m <sup>3</sup> /h. Rotação do tambor: 32 rpm. Motor: Monofásico - 1/3 cv IV pólos. Tensão monofásica: 127/220V. Frequência: 60Hz. Transmissão: Correia em "V" 3L-290. Peso sem motor: 60 Kg. Dimensões: 120 x 67,5 x 115 cm. Manual de instruções.	
44	11703	5	Unid.	<b>FORMA PARA ARGAMASSA:</b> Forma cilíndrica para argamassa Ø 5x10cm de altura, que permita moldar corpos de prova para ensaios de compressão e determinação de resistência, garante moldes com superfícies relares e melhor apresentação o corpo de prova. Composto de molde, colar, base perfurada, hastes roscadas, e porcas tipo borboleta. Peso aproximado 8,150Kg.	
45	26310	2	Unid.	<b>TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL:</b> Termômetro portátil de tamanho compacto; Display com tela de cristal líquido com 31/2 dígitos; Corpo (estrutura externa) fabricado em plástico ABS resistente; Precisão: -50°C a 200°C: +/- 1°C; -50°C a 1.200°C: +/- 1°C; Sonda: Dimensões: A 14,9cm x L 7,1cm x P 4,1cm; Peso: 200g (incluindo a bateria); O conjunto deve ser composto por: 01 Termômetro; 01 Bateria 9V; 01 Sonda de Temperatura tipo K flexível (para superfície / contato) para leituras de 0 a +260°C diâmetro de +/- 2 mm; 01 Sonda de Temperatura tipo K rígida (para penetração) para leituras de 0 a +260°C diâmetro de +/- 3 mm; 01 Manual de Instruções.	
46	150560	1	Unid.	<b>CONJUNTO DE PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS:</b> Conjunto de Peneiras para análises granulométricas redondas - 8´ de diâmetro por 2´ de altura. Possui aro rígido em latão, com malhas fabricadas conforme as normas ABNT/ASTM/TYLER. Conjunto composto por 01 unidade de cada peneira, a seguir: Nº 3,5 (5,60 mm); Nº 4 (4,75 mm); Nº 5 (4,00 mm); Nº 6 (3,35 mm); Nº 7 (2,80 mm); Nº 8 (2,36 mm); Nº 10 (2,00 mm); Nº 12 (1,70 mm); Nº 14 (1,40 mm); Nº 16 (1,18 mm); Nº 18 (1,00 mm); Nº 20 (840 µm); Nº 25 (710 µm); Nº 30 (600 µm); Nº 35 (500 µm); Nº 40 (425 µm); Nº 45 (355 µm); Nº 50 (300 µm); Nº 60 (250 µm); Nº 70 (212 µm); Nº 80 (180 µm); Nº 100 (150 µm); Nº 120 (125 µm); Nº 140 (106 µm); Nº 170 (90 µm).	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>µm); Nº 200 (75 µm); Nº 230 (63 µm); Nº 270 (53 µm); Nº 325 (45 µm); Nº 400 (38 µm); Nº 500 (25 µm); Nº 635 (20 µm); Tampa e Fundo.</p>	
47	419764	1	Unid.	<p><b>AGITADOR DE PENEIRAS:</b> Agitador de peneiras eletromecânico de bancada; capacidade para até 8 peneiras ø 8" e 2" de altura ou 17 peneiras ø 8" e altura de 1", mais tampa e fundo planos. Possui controlador de tempo eletrônico para até 99 minutos e frequência de vibração. Alimentação elétrica bivolt, 110 / 220 v - 50/60 hz. Garantia de 12 meses.</p>	
48	113271	2	Unid.	<p><b>MEDIDOR DE PH (PHMETRO)</b> ESPECIFICAÇÕES: pH: Faixa de Medição: -2,00 a 20,00 pH. Divisão: 0,001 Ph Precisão Relativa: 0,05% (FE). Pontos de Calibração: 3. Milivolts: Faixa de Medição: -1,999 a +1,999 mV. Divisão: 1mV. Precisão Relativa: 0,05% (FE). Temperatura: Faixa de Medição: 0 a 100°C. Divisão: 0,1°C. Precisão Relativa: 0,3% (FE). Compensação de Temperatura: 0 a 100°C. Demais: Display: LCD 16 caracteres x 2 linhas. Ambiente Operação: 0 a 45°C / 5 a 95% sem condensar Alimentação: 90 a 240 VAC. Potência Consumida: 4 VA. Dimensões Instrumento: 200 x 180 x 35 ( L x A x P ). Acessórios: Eletrodo combinado pH; Suporte de eletrodos Pantográfico; Sensor de temperatura PT1000 em aço inoxidável; Adaptador de rede chaveado, opera de 90 a 240 VAC.</p>	
49	416817	2	Unid.	<p><b>EVAPORADOR ROTATIVO</b> Especificações: Evaporador rotativo á vácuo (com condensador vertical): Gabinete: aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Cuba: estampada em inox AISI304. Aquecimento: resistência blindada em inox. Controlador de temperatura microprocessado PID, com precisão de ± 0,1 °C, indicação digital . Sensor: tipo PT100. Temperatura de trabalho: de ambiente a 99,9°C com água e até 150°C com óleo de silicone ou outros fluidos com ponto de ebulição elevado. Motorização: motoredutor com torque de 1,75Nm. Controlador de velocidade: variador eletrônico até 240rpm. Vácuo máximo suportável: até 760mmHg . Vidraria: condensador com serpentina dupla, balões de evaporação / coletor com capacidade de 1000ml, válvula dosadora tipo torneira e eixo com juntas cônicas esmerilhadas 29/42 de passagem de vapor em vidro borossilicato. Ajustes de altura e inclinação: alavanca com acionamento manual e fixação por manípulos. Suporte para vidrarias: haste em inox e garras de fixação. Ajustes de altura e inclinação:</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				alavanca com acionamento manual e fixação por manípulos . Dimensões externas aproximadas: (Lx P x A): 800 x 340 x 600mm. Volume: 9 litros. Consumo: 1600 W. Alimentação: 220volts. Capacidade para balão de 1000 MI	
50	408755	2	Unid.	<b>AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO</b> Especificações: Agitador magnético com aquecimento com: barra magnética revestida em PTFE; Aquecimento: até 300° com variador eletrônico; Capacidade: até 5 litros de água; Dimensões externas aproximadas(mm): L=170, P=170, A=100 ; Estrutura: aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi ; Motorização: corrente contínua ; Peso aproximado (Kg): 2,7 ; Plataforma: plataforma em alumínio polido de 160x160mm ; rpm: variador eletrônico até 3.600; Alimentação: 220V ; consumo de 500 W.	
51	80136	1	Unid.	<b>FOTÔMETRO DE CHAMA</b> Especificações técnicas: * Aplicação Simultânea: Na / K / Li / Ca. * Escala: Auto Range. * Seleção de Resolução: 1 / 0,1. * Precisão: Menor que 1% (fe). * Linearidade: Menor que 2% (fe). * Tempo de Resposta: 8 seg. * Pontos de Calibração: 1 ou 2. * Combustível: GLP de 13 kg e pressão Mín. 180 mmHg * Oxidante: Ar isento de pó e óleo a 20 psi, Q=9 L/min * Display: 2 Lin. x 16 Caracteres. Saída: RS-232/ RS-485 * Alimentação: 110/220 VCA (50 /60 Hz). * Potência Consumida: 10 VA. * Dimensões (LAP): 360 x 470 x 340 mm. * Peso: 8,5 kg. Acessórios * Compressor de Ar Tipo Membrana. * Válvula de Gás Padrão p/ Bujão de 13 Kg. * Mangueiras de Conexão; para Dreno, Ar e Gás (Padrão ABNT).	
52	80004	1	Unid.	<b>COLORÍMETRO PORTÁTIL PARA ANÁLISE DE COR EM ALIMENTOS</b> Confere a diferença de cor entre duas amostras. Deve ser econômico, compacto, portátil e fácil de usar. <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> • Sistema de iluminação: 8/d (iluminação difusa/ângulo de visão 8°: SCI – componente especular incluído) • Área de medição Ø8 mm • Espaço de cor e dados colorimétricos: Delta L*a*b/ DeltaE* ab ou Delta L*C*H/DeltaE*ab • Padrão de cor: 1 canal, alterado pela medida • Faixa de medição: L*: 10 a 100 • Condições de medição: Observador: CIE 10 graus próximos do observador padrão. Iluminante: D65 padrão CIE • Iluminante: D65 padrão CIE • Repetibilidade/precisão: Divergência padrão dentro de Delta E*ab 0.1 • Intervalo mínimo entre medições: aproximadamente 1 segundo • Alimentação: 4 pilhas AA	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				alcalinas e adaptador AC (AC-A12) • Faixa de Operação de temperatura e umidade: 0-40 °C com 85% a 35 °C sem condensação • Dimensões aproximadas: 59x158x85 mm • Peso aproximado: 360 g sem pilha. Acessórios Padrões Inclusos: Maleta para transporte; Capa de Proteção; Alça para transporte; 4 pilhas AA.	
53	108774	1	Unid.	<b>SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO.</b> Aparelho GPS visor transflectivo, 65-K color TFT, resolução do visor 160 x 240 pixels, tamanho do visor 1.43" x 2.15" (3.6 x 5.5 cm); 2.6" diag (6.6 cm), peso 7.7 oz (218.3 g) com baterias, alimentação 2 baterias AA NiMH ou Lithium, duração da bateria 20 horas, classificação de impermeabilidade IPX7, receptor de alta sensibilidade, interface compatível com compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183, flutuante, memória interna 1,7 gb, capacidade de incluir mapas, aceita cartão de dados, roteamento automático, bússola eletrônica com compensação de inclinação, altímetro barométrico. Acessórios inclusos: cordão de pulso, cabo USB, manual. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.	
54	108774	1	Unid.	<b>SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO.</b> Aparelho GPS visor TFT colorido, brilhante e transflectivo com 65.000 cores, sensível ao toque e orientação dupla; legível sob a luz solar, resolução do visor 272 x 480 pixels, tamanho do visor 5,06 x 8,93 cm; diag 10,2 cm, peso 331 g com bateria de íon de lítio incluída; 375 g com 3 pilhas AA (não incluídas), Bateria de íon de lítio recarregável (incluída) ou 3 pilhas AA (não incluídas); recomendável NiMH ou lítio, duração da bateria Até 16 horas (íon de lítio); até 22 horas (pilhas AA), classificação de impermeabilidade IPX7, receptor de alta sensibilidade, interface compatível com compatível com USB de alta velocidade, memória interna 2 gb, roteamento automático, bússola eletrônica com compensação de inclinação, altímetro barométrico, câmera 8 MP com foco automático e vídeo de 1080p/30fps; flash LED; marcação geográfica automática. Sistema operativo android. Acessórios inclusos: Pacote de baterias de íons de lítio, Cabo USB, Adaptador AC, Protetores de tela antiofuscante. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.	
55	127906	1	Unid.	<b>IMPRESSORA DE GRANDE FORMATO.</b> Tipo de impressão jato de tinta. Resolução Até 1.200 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 600 x 600 dpi. Tamanho máximo até A1 (24"). Velocidade de impressão: Desenhos de linha 70 s/página em A1/D, 40	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				impressões em A1/D por hora; Imagens coloridas Rápido: 22,4 m <sup>2</sup> /h (241 pés <sup>2</sup> /h) em mídia revestida Melhor: 2,3 m <sup>2</sup> /h (25 pés <sup>2</sup> /h) em mídia brilhante.	
56	150171	1	Unid.	MEDIDOR DE MONÓXIDO DE CARBONO: Display de cristal líquido (LCD). Escala de medição: 0 a 999 ppm. Resolução: 1 ppm. Precisão: ± 5 da leitura ou ± 5 PPM, o que for maior. Tempo de resposta: < 30 segundos. Tipo de sensor: Eletroquímico. Atualização de leitura: Aprox. 5 vezes por segundo. Temperatura de operação: 0 a 50°C. Temperatura de armazenagem: -10 a 50°C. Umidade de operação: 15 a 90 RH (não condensado). Umidade de armazenagem: 15 a 905 RH (não condensado). Indicação de bateria fraca. Capacidade da memória de dados manual: 99 dados. Capacidade da memória de dados automática: 999 dados. Alimentação: Uma bateria de 9V e adaptador AC. Dimensões: 173 x 50 x 50 mm. Peso: 180g (incluindo baterias). Fornecido: Manual de instruções.	
57	67326	1	Unid.	DETECTOR DE 4 GASES Com display de cristal líquido colorido (LCD), sensor catalítico e eletroquímico, com software, cabo USB, estojo e carregador detecta: CH <sub>4</sub> , H <sub>2</sub> S, CO, O <sub>2</sub> Gases detectados Escala: Alarme Baixo Alarme Alto Alerta TWA Alerta STEL CH <sub>4</sub> 0~100%LEL 10%LEL ~ 25%LEL 25%LEL ~80% LEL - - H <sub>2</sub> S 0-100ppm 5ppm - 15ppm 15ppm - 30 ppm 10ppm 15ppm CO 0-1000ppm 25ppm - 100ppm 100ppm - 500ppm 35ppm 200ppm O <sub>2</sub> 0-30%vol 16%vol- 19,5vol 22,5%vol 24%vol - Tempo de resposta: T<30s Indicação: O display indica a hora, modo de alarme, mau funcionamento, baixa tensão da bateria, alarme sonoro e vibratório. Tipo do sensor: Catalítico (Para Gás combustível) Eletroquímico (Para H <sub>2</sub> S, CO, O <sub>2</sub> ). Datalogger: Registra apenas eventos de alarme (alto e baixo). Interface: USB. Ambiente de Trabalho: - 20°C ~ 50°C <95%RH (Sem condensação). Alimentação: Bateria de lítio de 3,6V DC; 1800mAh. Validade do sensor de gas: 2 anos. Peso: 200g (com bateria). Dimensões: 116 x 65 x 30mm. Acessórios fornecidos: Clipe de cinto simples, Carregador, Software, cabo USB, estojo e manual de instruções, maleta para transporte, Certificado de Calibração. Bateria de lítio 3,6V.	
58	43621	1	Unid.	KIT ESPAÇO CONFINADO COM BOMBA usado no detector de 4 gases DG-500.	
59	150171	1	Unid.	MEDIDOR DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos. Circuito	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				microprocessado de alta precisão. Escala: 1.999 mW / Cm <sup>2</sup> • Resolução: 0,001 mW/Cm <sup>2</sup> 19.99 mW / Cm <sup>2</sup> • Resolução: 0,01 mW/Cm <sup>2</sup> 199.9 mW / Cm <sup>2</sup> • Resolução: 0,1 mW/Cm <sup>2</sup> Precisão: ± 2% Resposta espectral: - MRUR-202 - Faixa: 320 a 390 nm (ponto: 365 nm) - MRUR-203 - Faixa: 254nm c/Limit. (ponto: 254 nm). Sonda foto-sensora separada do aparelho com exclusivo sensor UV com filtro de correção de cor MRUR-202 - Medição de radiação para UVA MRUR-203 - Medição de radiação para UVC. Tempo de resposta: Aprox. 0.4 seg. Linearidade: 1%. Memória: Máxima e mínima. Ajuste de zero. Desligamento: Manual / automático Interface serial: RS-232. Temperatura de operação: 0 a 50°C. Umidade de operação: Máx. 80% RH. Alimentação: 1 bateria de 9V. Dimensões / Peso Aproximados: 180 x 72 x 32 mm / 335g. Acompanha: Estojo, sonda foto-sensora e manual de instruções.	
60	150219	1	Unid.	COLETOR DE DADOS DATA LOGGER mod. CDR - 510	
61	150171	1	Unid.	SISTEMA ESPECIAL P/EXPERIMENTOS DE FÍSICA-ÁREA DE MECÂNICA Composto por: - 03 equipamentos p/ mecânica dos sólidos, estática, cinemática e dinâmica, experimentos em meio seco e meio viscoso, base em aço com área útil máxima de 130x675mm, sapatas niveladoras amortecedoras, escala angular em aço com corte guia central de 0 a 45 graus, div: 1 grau; rampa móvel com área útil mínima de 73x670 mm, articulação sobre a base, esperas p/ suportes de sensores de fixações M5, 2 trilhos paralelos de afastamento fixo, 2 trilhos paralelos internos com ajuste de afastamento p/ variar raio de giração, sistema com meio viscoso fixo na lateral, sobre a escala contendo um móvel sólido e um móvel gasoso para MRU; 2 ímãs de NdFeB encapsulado; móvel para MRUA, fuso M10 em aço inoxidável, de posicionamento dianteiro e traseiro com manípulo e cabeçote de contato físico sem rotação; plataforma auxiliar p/ atrito de deslizamento com fixação rápida; 1 conjunto cerca ativadora com 10 bloqueios iguais, identificação numeral de cada intervalo, dimensão de cada intervalo em mm, suporte em aço p/fixação com fuso M3 e 2 manípulos fêmeas M3; carro de 4 rodas com pêndulo orientador da força peso, indicação das forças Tensão, Px e Normal na lateral do carro, extensão flexível com anel em aço inoxidável, pivô central em aço inoxidável; um corpo de prova com faces diferentes e ganchos; 2 pesos de 0,5 N; dinamômetro tubular metálico com cabeçote de contenção metálico, alça fixadora em aço, sistema	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

corrediço com manípulo M3 para ajuste do zeramento, gancho metálico, escala de 0 a 2 N, div: 0,02 N com comprimento de 100mm e intervalo de 1mm coincidente com 0,02N; cilindro maciço; cilindro oco; conjunto de suportes e acessórios para plano inclinado Kersting, 1 suporte p/ sensores com haste horizontal longa em aço, 2 hastes verticais em aço inoxidável com ajuste de altura, fuso milimétrico em aço inoxidável, 4 manípulos fêmea M5 e fixador M5, 1 régua transparente com escalas milimetrada de 0 a 500mm, divisão: 1mm e escala em polegada fracionada, divisão 1/8 polegada, corpo de prova cilíndrico maciço, corpo de prova com casca cilíndrica, 1 conjunto cerca ativadora com 4 reentrâncias de fixação e encaixe, 10 bloqueios iguais, identificação numeral de cada intervalo, dimensão de cada intervalo em mm, suporte em aço para fixação com fuso M3 e 2 manípulos fêmeas M3; chave sextavada em L 4 mm; 2 sensores fotoelétricos com conexão miniDIN, emissor de luz policromática, circuito eletrônico embutido, carenagem em aço, manípulo fixador M5 com fuso em inoxidável, 3 orifícios guias paralelos para hastes com diâmetro até 12,75mm e cabo miniDIN-miniDIN; régua transparente com escalas milimetrada de 0 a 500mm, divisão: 1 mm e escala em polegada fracionada, divisão 1/8 polegada; software para aquisição de dados, ambiente Windows XP/7, grafica sinais de sensores, exporta dados p/ programas como Excel e MatLab, armazena dados coletados em tabelas, possui ferramentas p/ aquisição dos dados em tempo real como osciloscópio, grade de aquisição e mostrador analógico, ferramentas de contagem de tempo com funcionalidades como cronometragem entre 2 sensores, cronometragem da passagem do objeto pelo sensor e cronometragem de eventos cíclicos, grades xt; grades xy, -03 Multicronômetro com tratamento e rolagem de dados sem emprego de computador, permite em todos os casos a rolagem e a identificação dos valores medidos na própria tela, mede e armazena de 1 a 4, 10, 20 e 30 intervalos de tempo, gabinete em aço e alumínio, proteção de teclado em policarbonato; display LCD, resolução 50 microsegundos (0,00005 segundos), faixa de leitura 50 microsegundos (0,00005 segundos) a 99,99995 s, cristal de quartzo, 05 entradas miniDIN; entrada plugue macho norma IEC, 3 teclas de comando orientadas pelo display; sistema navegador / reset; rolagem de dados e através do comando destas teclas permite programar, disparar, reiniciar, resetar, rolar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

dados (rever a qualquer momento os valores adquiridos), incrementar dígitos de inserção (distâncias entre sensores e tamanhos de objetos), possibilitando múltiplas funções como: medir intervalos de tempo consecutivos de passagem entre até 5 sensores, medir intervalos de tempo de passagem de um móvel, medir 10 intervalos de tempo de passagem consecutivas do móvel pelo sensor, medir o intervalo de tempo de passagem do móvel desde a largada de uma bobina até um sensor, medir simultaneamente 30 intervalos de tempo entre dois móveis que colidem numa colisão elástica, medindo e registrando os intervalos para cada carro antes durante e após o choque, medir simultaneamente 30 intervalos de tempo entre dois móveis que colidem numa colisão inelástica, medindo e registrando os intervalos para cada carro antes durante e após o choque, medir o período e determinar a frequência em movimentos oscilatórios, medir o período e determinar a frequência em movimentos pendulares, medir o período e determinar a frequência em movimentos harmônicos simples; medir o período e determinar a frequência em movimentos harmônicos acelerados; determinar as velocidades médias entre sensores consecutivos, determinar a velocidade de passagem pelos sensores, determinar a velocidade média, determinar a velocidade final, determinar a aceleração; permitir comando manual de medição até 10 intervalos consecutivos de tempo independente de sensores, permitir em todos os casos a rolagem e identificação dos valores medidos, fonte de alimentação entrada automática 100 a 240 VCA, 50/60 Hz, 5 W, saída 5VCC / 1 A; sensor de sinal com comando manual com plugue miniDIN e chave de disparo; dois sensores fotoelétricos com conexão miniDIN, emissor de luz policromática, circuito eletrônico embutido, carenagem em aço, manípulo fixador M5 com fuso em inoxidável, 3 orifícios guias paralelos para hastes com diâmetro até 12,75mm e cabo miniDIN-miniDIN. - 3 Pêndulo balístico com torre removível de dimensão mínima 415x150mm, sistema de alinhamento com prisioneiro de ajuste do afastamento do painel, haste pendular com dois graus de liberdade e sistema cardânico, sistema de acoplamento para projétil com corpo receptor, cavidade de acoplamento e retenção, cápsula de NdFeB, janela de extração, suporte para inserção de massa no corpo pendular com fuso inoxidável externo, manípulo fêmea M3, massa de 50g de fixação rápida, 2 fixadores M5, escala angular de 0 a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>45 graus com divisão de um grau, ponteiro indicador do maior ângulo atingido; disparador com estrutura em aço, dimensões mínimas sem o acionamento do compressor 340x270x93mm, aba inferior com janela de passagem, corte em arco guia de 1/4 de círculo ao longo da escala em graus de 0 a 90 graus, div: 1 grau, prolongamento lateral com esperas para retenções M5, rampa móvel em aço com referencial para leitura ao longo da escala angular, fixador de posição de percurso interno ao arco guia com manípulo M5, duas mufas guias superiores em aço com fusos inoxidáveis e manípulos M5 para fixação de sensores, gatilho em aço e fio flexível com puxador; canhão com 250mm de posicionamento angular regulável de 0 a 90 graus, compressor de fuso para incremento de <math>70 \times 10^{-3} (\pm 10\%)</math> a <math>120 \times 10^{-3} (\pm 10\%)</math> joules de energia cinética translacional ao projétil, batente com desnível para gatilho, trava fêmea M5 de posicionamento do compressor, bocal com cavidade para alojamento e retenção magnética do projétil; 2 projéteis esféricos metálicos de massa 24g; 1 fio de prumo; prendedor em aço com largura de 60mm, 2 fusos inox M5 com manípulo, 2 orifícios de passagem p/ hastes até 12,75mm Ø, fuso M10 em aço inoxidável com cabeçote de contato físico isolante elétrico sem rotação e manípulo, orifícios auxiliares 1 e 2, janela retangular 3 com identificação por serigrafia, perna superior prolongada, abertura regulável de 01 a 65mm; - 02 Sensor de força de tração com fundo de escala de 10N, circuito eletrônico embutido, gabinete estrutural em aço, grampo fixador em aço inoxidável, cabo miniDIN, faixa de operação de 0 a 10N, resolução de 0,01N, precisão +/- 10%.- Livro de atividades experimentais com divisão para o professor contendo índices analíticos e remissivos, montagens, ajustes, instruções técnicas, alertas, avisos, regulagens, fundamentações, passo a passo e detalhamentos com fotos nas situações reais de utilização de cada equipamento ou combinação entre equipamentos, divisão para o aluno contendo atividades experimentais para o aluno em diferentes níveis de dificuldade, índices analíticos e remissivos - Livro com check list, garantia de dois anos e instruções técnicas.</p>	
62	150171	1	Unid.	<p>SISTEMA ESPECIAL PARA EXPERIMENTOS DE FÍSICA NA ÁREA DE ELETRICIDADE</p> <p>Conjunto composto por: 02 Quadro elétrico AC vertical para tensões de rede, painel isolante transparente, área útil mínima 500 x 450 mm, pés em aço com sapatas niveladoras isolantes, condutores embutidos em canal de</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>segurança com soldas aparentes, chave liga-desliga isolada, 27 pontos de plugagens de acessórios, isolados e com proteções para o operador, 20 pontos de inspeção identificados, ponto de inspeção para alicate amperométrico, disjuntor, fusíveis extra; conjunto de lâmpadas cristal 110 V (15W, 25W e 60W), conjunto de quatro lâmpadas cristal 220 V (15W); plugue de entrada norma IEC, 04 pontes elétricas com pinos, 04 soquetes com pinos, cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC e 05 multímetro digital 3.1/2 digital. - Livro de atividades experimentais com divisão para o professor contendo índices analíticos e índices remissivos, montagens, ajustes, instruções técnicas, alertas, avisos, regulagens, fundamentações, passo a passo e detalhamentos com fotos nas situações reais de utilização de cada equipamento ou combinação entre equipamentos, divisão para o aluno contendo atividades experimentais para o aluno em diferentes níveis de dificuldade, índices analíticos e índices remissivos</p>	
63	150171	1	Unid.	<p><b>SISTEMA ESPECIAL DE FÍSICA MODERNA COM INTERFACE</b> Conjunto composto por: -01 equipamento para conversão da energia solar em elétrica, bateria solar articulável, ajuste de inclinação, 36 células fotovoltaicas protegidas, área útil mínima de 205 x 280 mm, potência máxima 5 Watt, voltagem máxima 18 V, corrente máxima 0,278 A, voltagem circuito aberto 21,6 V, corrente de curto circuito 0,306 A, tolerância 10%, base metálica com braços elevadores, manípulos, chave liga-desliga e bornes; reostato isolado com painel de comando, ajuste grosso e fino, resistência variável; iluminador com painel metálico, mufa em aço, chave On-Off, plugue de entrada norma IEC; console metálico com haste, mufa de aço, bornes, chave liga-desliga, motor elétrico, disco de newton; medidores elétricos digitais; conjunto de conexões elétricas flexíveis; acumulador de energia com um banco de baterias dotado de circuito regulador limitador de recarga, dois bornes de entrada da fonte geradora, dois bornes para conexão de multímetro, dois bornes de saída para carga e uma chave liga-desliga; banco de baterias com capacidade de carga de 800 mAh, tensão de saída 4,2 VCC, tensão mínima sob carga 2,4 VCC, resistência interna 48 mW; cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC; carro elétrico bate e volta, sistema redutor, pára-choques com inversor de giro, bate e volta, tensão nominal de 3 Volts,</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>corrente nominal 0,02 Ampères, borne, conexão flexível; motor elétrico CC com suporte em aço, motor elétrico com tensão nominal de 3 V, corrente 0,02 A, disco de Newton; conexões de fios flexíveis polarizados e pinos de pressão; - 10 termometro digital (-45 a 230) 0,1 tipo espeto -01 Software para aquisição de dados e interface, software para ambiente Windows XP/7/8, grafica sinais de sensores, exporta dados para diversos programas como Excel e MatLab, armazena dados coletados em tabelas, possui ferramentas para aquisição dos dados em tempo real como osciloscópio, grade de aquisição e mostrador analógico, ferramentas de contagem de tempo com funcionalidades como cronometragem entre dois sensores, cronometragem da passagem do objeto pelo sensor e cronometragem de eventos cíclicos, grades xt; grades xy, etc. Interface de comunicação com PC's e tablets via porta USB e diversos outros dispositivos como PALM e celulares via troca de arquivos, gabinete em aço, chave liga-desliga, led indicador, bornes miniDIN, conector USB, cabo USB 2.0, entradas: 4 digitais e 4 analógicas, taxa de aquisição digital: 10.000 amostras/s, taxa de aquisição analógica: 5.000 amostras/s, resolução: 10 bits, consumo: 25 Watts, fonte de alimentação entrada automática 100 a 240 VCA, 50/60 Hz, 25 W, saída tripla 5VCC / 2,5 A, +15 VCC / 0,5 A, -15 VCC / 0,3 A, saída com conexão DIN e cabo de força. - Livro de atividades experimentais com divisão para o professor contendo índices analíticos e remissivos, montagens, ajustes, instruções técnicas, alertas, avisos, regulagens, fundamentações, passo a passo e detalhamentos com fotos nas situações reais de utilização de cada equipamento ou combinação entre equipamentos, divisão para o aluno contendo atividades experimentais para o aluno em diferentes níveis de dificuldade, índices analíticos e remissivos Livro com check list, garantia de dois anos e instruções técnicas.</p>	
64	150171	1	Unid.	<p><b>MOLINETE FLUVIOMÉTRICO</b> Molinete blindado com hélice metálica de alto desempenho. Construção extremamente precisa e robusta, confeccionado em aço inox e latão revestido em titânio evitando assim qualquer oxidação, com formato hidrodinamico sendo diâmetro do corpo de aproximadamente 37,0mm. Hélice metálica (alumínio) com diâmetro de 120,0mm e passo de 250,0mm. Acompanha leme com estabilizador, ferramentas, 02 cabos para utilização em ( guincho fluviométrico e haste a vau ), curva de calibração do hélice e caixa em madeira</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				de lei. Ranger: 0,025 a 10,00m/s	
65	42560	1	Unid.	<b>CONTADOR DE PULSO</b> O contador é destinado a utilização em conjunto com qualquer tipo de molinete Fluviométrico para medição de velocidade (descarga líquida). O equipamento é condicionado em caixa metálica com circuito microprocessado, de grande durabilidade devido a sua robustez. Contendo 4 pilhas de 1,5v cada, consumo do circuito menor que 10mA, velocidade máxima de até 200 pulsos por segundo. Com display digital de 7 dígitos e chave seletora para tempo pré-programado. Peso: 1kg. Acompanha estojo (de couro sintético) com alça para manuseio.	
66	38253	1	Unid.	<b>ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO</b> Dim. internas 45x40x45cm cap.80l - voltagem 220 volts; temperatura até 350°C; - 3 prateleira; analógica.	
67	6165	2	Unid.	<b>REFRIGERADOR</b> frost free 480 L Vertical, 220 v	
68	150831	1	Unid.	<b>TANQUE EVAPORIMÉTRICO CLASSE A</b> Tanque robusto de grande durabilidade as intempéries, confeccionado em aço inox com junta remanheada com dupla solda, com dimensões padronizadas pela OMM	
69	253194	1	Unid.	<b>POÇO TRANQUILIZADOR</b> Confeccionado em bronze fundido e pintura epóxi de alta resistência UV, contendo 3 hastes calante com sistema de trava para nivelamento, confeccionado em latão cromado.	
70	368854	1	Unid.	<b>MICROMETRO DE GANCHO</b> Confeccionado em latão cromado com alta precisão contendo 3 hastes calantes de fácil utilização.	
71	150190	1	Unid.	<b>INFILTROMETRO DE ANEL</b> Composto de: Anel externo de aço-inóx dimensões de 500x200x2mm. Anel interno de aço-inóx dimensões de 250x200x2mm. Indicador de nível em acrílico com escala de 0 à 20mm. Marreta de polipropileno. Flutuador tipo bóia em PVC. Estojo em madeira dimensões de 530x430x330mm.	
72	384449	1	Unid.	<b>BALANÇA COMERCIAL, CAPACIDADE 15</b> tipo painel digital luminoso, divisões painel 5, características adicionais bateria. Características adicionais: Balança comercial com Teclas de Zero e Tara com chaves tácteis mais robustas que de membranas. Gabinete em plástico injetado melhor acabamento. Prato em aço inoxidável com cantos arredondados melhor acabamento. Suporte de prato em alumínio injetado com 5 pontos de apoio. Interface serial RS232 ou USB.	

Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCCG

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>Indicação das operações. Balança comercial com baixo consumo de energia, com baixa manutenção, baixo custo e fácil operação. Displays de alto brilho e boa definição. Pés reguláveis. Especificações Técnicas da Balança Comercial: Displays de peso de 5 dígitos, Temperatura de operação de -10°C a +40°C, Umidade relativa: 10% a 90%, sem condensação, Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA, com tolerância de -15% a +10%, Frequência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Dimensões aproximadas do prato: 240 x 325 mm, Dimensões aproximadas do equipamento: 342 mm (L) x 358 mm (P) x 114 mm (A). Peso aproximadas do equipamento: 3,130 kg líquido, 3,950 kg bruto. Tara subtrativa: 7,5 kg. Balança comercial com capacidade máxima: 15 kg, Divisão: 5g, Balança comercial imune a radiações eletromagnéticas, inclusive celulares conforme IEC 1000-3.</p>	
73	234715	1	Unid.	<p><b>CONDUTIVÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL</b> tipo seleção resolução automática, tipo checagem célula automática, tipo leituras contínuas ou congeladas, ppm/naci ou cac03, tipo escala auto range, tipo memória não volátil, comprimento 150, largura 170, altura 230, condutividade faixa medição 0,010 a 2 s/cm, resolução 1/0,1/ 0,01 siemens, precisão relativa 0,05, aplicação condutividade / resistividade / salinidade. Características adicionais: display de cristal líquido (lcd) de 3 1/2 dígitos, escalas: condutividade: 0,1ms a 199,9 ms / 0,2 ms a 1,999 ms / 2 mS a 19,99 mS; Precisão: ± 1% + 2 dígitos; Resolução: 200uS - 0.1uS / 2mS - 0.001mS, 20mS - 0.01mS; Temperatura: 0 a 60°C (32 a 140°F) , Resolução: 0.1°C (0.1°F), Precisão: ± 0.8°C (1.5°F). Compensação de temperatura: Manual ou automático (0 a 50°C), Sensor separado do aparelho, Tempo de resposta: Aprox. 0.8 seg., Tecla hold: Congela a leitura no display, Memória: Máx., mín. e média, Interface serial: RS-232, Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: Máx. 80% RH, Alimentação: 1 bateria de 9V, Dimensões / Peso: 168 x 80 x 35 mm / 350g, Fornecido: Estojo, sensor e manual de instruções, Software, Cabo RS-232, Cabo adaptador USB e Data-Logger, solução de calibração, Maleta para Transporte.</p>	
74	419509	4	Unid.	<p><b>ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR COM ZOOM</b> aumento padrão de 70x, iluminação dupla diascópica e episcópica, bivolt (110/220v). Base de grande dimensão e ótima estabilidade; estativa em metal com comandos para focalização macrométrica; pintura eletrostática de alta durabilidade; sistema de iluminação duplo,</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) integrada ao corpo do estereomicroscópio; iluminação episcópica (incidente) realizada através de uma lâmpada de halogênio dicróica espelhada de 6 volts e 20 watts, com regulagem de intensidade através de potenciômetro; iluminação diascópica (transmitida) realizada através de uma lâmpada tungstênio halogênio de 6 volts e 20 watts, com regulagem de intensidade através de potenciômetro; tubo binocular inclinado a 45° e giratório, com ajuste de distância interpupilar entre 55 a 77mm; prismas de alta qualidade, não utiliza espelhos; dispositivo de ajuste de correção de dioptrias nas duas oculares; bivolt (110/220v) com chave seletora interna; produto registrado no ministério da saúde/anvisa: 80084879016; o conjunto é composto por: 01 corpo com iluminação dupla (diascópica/episcópica) integrada; 02 prisilhas metálicas; 01 placa (disco) de plástico preto/branco; 01 placa de vidro fosco; 01 tubo trinocular com sistema de zoom de 0,75 a 3,5x; 02 oculares wf 20x; 02 borrachas anti-cílios (oftálmicas); 01 lâmpada halogêneo dicróica espelhada 6 volts, 20 watts; 01 lâmpada tungstênio halogênio 6 volts, 20 watts; 01 manual de instruções; 01 capa protetora plástica; 01 caixa embalagem.</p>	
75	411372	1	Unid.	<p>AGITADOR MAGNETICO CAP. 10L COM AQUECIMENTO. Agitador magnético com aquecimento. Design moderno e avançado, valorizando o ambiente de trabalho com segurança. Diâmetro da placa de 18 cm. Capacidade 10 litros. Motor de indução com rolamento e mancal(40W). Velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM. Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 1050 W. Temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C. Corpo metálico com pintura em epóxi eletrostático. Baixo custo de manutenção. Acompanha três barras magnéticas revestidas em Teflon de 9x25mm, 11x37mm e 11x52mm. Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora). Fabricado em 115V ou 230V. Altura total 11,5 cm. Opcionais disponíveis: Haste traseira</p>	
76	419821	1	Unid.	<p>ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR E RECIRCULAÇÃO: Para uso em piso do laboratório; Quatro rodízios, sendo dois com trava; Gabinete externo em chapa de aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Gabinete interno em chapa de aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Dimensões</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				<p>internas aproximadas: L=800 x A=1000 x P=600 mm (480 litros); Dimensões externas aproximadas: L 1090 x A= 1550 x P = 780 mm; Suporte para bandeja (5) e bandeja (5) em chapa de aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Circulação de ar interna no sentido horizontal, através de motor blindado e ventoinha metálica; Recirculação de ar externo através de orifícios com sistema de abertura na lateral da estufa; Controlador de temperatura eletrônico digital Micro processado PID com indicação de 0,1°C e precisão de +/-1,0°C internamente; Temperatura de trabalho de ambiente a +200°C; Termostato de segurança contra elevação da temperatura interna programável pelo operador; Painel em policarbonato com chaves de comando; Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 3.000 Watts. ( Equipamento indicado para secagem de material vegetal, plásticos , ração, etc, não podendo ser utilizado para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos, etc).</p>	
77	150748	1	Unid.	<p><b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL 100 KG:</b> Para uso em balcão; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta esmalte sintético; Acabamento na côr cinza; Capacidade para 100 Kg, divisões de 50 g; Chave seletora de tensão 110 / 220 Volts; Pés reguláveis em borracha sintética; Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel traseiro; Altura de 65 cm; Aferida e certificada pelo IPEM / INMETRO; Peso líquido 17,4 Kg; Peso embalado 20,5 Kg.</p>	
78	13218	1	Unid.	<p><b>MULTIFUNCIONAL LASERJET</b> Impressora, Copiadora, Scanner. Laser Colorida, Multifuncional, Com Fax, conexão a rede, Compatível com Mac, Impressão / Cópia / Digitalização, Acompanha cabo USB, Funções: Impressão, cópia, digitalização, fax - Tipo de digitalização: De mesa, ADF - Resolução de digitalização: Aprimorada: até 1200 x 1200 dpi; hardware: até 1.200 x 1.200 dpi; óptica: até 1.200 dpi - Formato de arquivo de digitalização: PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF - Resolução de cópia: Em preto (texto e imagens): até 600 x 600 dpi; em cores (texto e imagens): até 600 x 600 dpi - Resolução de fax: Em preto (Melhor): até 203 x 196 dpi; em preto (Padrão): 203 x 98 dpi; preto e branco (Boa): 203 x 196 dpi; preto e branco (Excelente): 300 x 300 dpi (sem meio tom); foto em preto e branco em escala de cinza: 300 x 300 dpi - Modem: 33,6 kbps - Painel de controle com tela de toque intuitiva de 3,5" (8,89 cm) e visor gráfico colorido; botões (Início, Cancelar, Ajuda, setas para direita/esquerda, Voltar); luzes indicadoras</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				com LED (Pronto, Erro, Sem fio) - Tela de toque Color Graphic Display (CGD) de 8,89 cm (3,5 polegadas) - Voltagem: 110V Recursos de Fax ; Redução automática de fax; Rediscagem automática. Envio programado de fax. Encaminhamento de fax. Polling de fax (apenas recebe). Modo de fax/telefone. Bloqueio de fax indesejado. Número máximo de discagens rápidas: até 120 números. Interface com o PC (apenas envio de fax pelo PC Tela de toque com tecla de digitalização para flash drive USB (PDF e JPEG) Digitalização para e-mail ou pasta; alimentador automático de documentos (ADF) para 35 folhas para digitalização não supervisionada de várias páginas Calibração automática da digitalização, recurso de corte e melhoria de imagens Software de reconhecimento de texto Readiris PRO Acessórios Cabo USB 2.0 de 3 metros (a-b), C6520A; Cabo USB de alta velocidade (1,8 m), Q6264A; Cabo de rede de 4,3 metros, C7536A Softwares inclusos Windows: instalador/desinstalador, driver de impressão, driver de digitalização, driver de digitalização, Scan, Fax Setup Wizard, Send Fax, driver de impressão, software ReadIris; Mac: instalador/desinstalador, driver de Postscript, Scan, Setup Assistant, driver de impressão, Ink Widget, Utility, software ReadIris, configuração de digitalização para e-mail/pasta. Garantia 12 meses.	
79	355908	1	Unid.	CENTRÍFUGA MANUAL AÇO INOX AISI 304 Radial s/ torneiras - Rotor e pés Aço carbono pintado. Centrífuga 16 quadros melgueira ou 8 quadros ninho aço inox 304	
80	314842	2	Unid.	BALDE COLETOR DE MEL para 25 kg, em aço inox AISI 304.	
81	230177	1	Unid.	TANQUE DECANTADOR aço inox AISI 304 com torneira de corte rápido pés em aço carbono pintado. Decantador 200 kg aço inox 304 com torneira corte rápido	
82	296951	1	Unid.	MESA DESOPERCULADORA aço inox AISI 304 cesto embaixo com tela aço inoxidável AISI 304 pés em aço carbono pintado. Mesa desoperculadora 20 quadros aço inox AISI 304	
83	319996	1	Unid.	PENEIRA para coar mel aço inox 304 – 680 mm	
84	129216	1	Unid.	DERRETEDOR DE CERA aço inox 304 elétrico 30 litros	
85	343885	1	Unid.	LAMINADOR DE CERA MANUAL com tábuas EM AÇO INOX, aquecimento elétrico	
86	150265	1	Unid.	CILINDRO ALVEOLADOR 28 CM	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				de resina poliéster DOMÉSTICO manual	
87	235409	1	Unid.	MESA PARA MANIPULAÇÕES EM AÇO INOX COM PÉS EM AÇO INOX. Mesa bancada para pesagem/embalagem aço inox AISI 304 1,94x0,94x0,80	
88	3654	2	Unid.	FUMIGADOR GRANDE aço inoxidável. Corpo em chapa de aço inox AISI 304, tamanho grande. Composto por fole, tacho, grelha, tampa e bico de pato.	
89	409622	1	Unid.	ROÇADEIRA A GASOLINA LATERAL 1.61 HP 33,6 CILINDRADAS 2 TEMPOS. Especificações do motor: Potência 1,2 kW / 1,61 hp(l). Cilindrada 33,6 cm <sup>3</sup> / 2,05 pol <sup>3</sup> . Consumo de combustível 639 g/kWh. Emissão, vibração e ruído: Ângulo da engrenagem de direção. Nível de potência sonora, Lwa 114 dB(A). Dados de transmissão Raio de direção 1:1,4. Nível de pressão sonora no ouvido do operador 97 dB(A). Nível de vibração equivalente (ahv , eq) guidão esquerdo / direito 3,9/4,3 m/s <sup>2</sup> . Equipamento Lâmina OEM Multi 330-2. Cabeçote de fio-de-nylon OEM T35 M12. Cinturão OEM Cinturão duplo standard. Dimensões da embalagem (CxLxA): 35 x 33 x 36 cm. 168 x 13 x 13 cm.	
90	24937	1	Unid.	ESPECTROFOTÔMETRO VIS - 325 A 1000NM Sistema Óptico (monocromador): Feixe Simples (Single Beam), Rede de Difração (Grating) 1200 linhas/mm. Resolução do Comprimento de Onda: 1 nm Precisão do comprimento de onda: ±2nm. Repetibilidade do Comprimento de Onda: 1nm. Precisão Fotométrica: ±0.5% T ou ± 0.004A@1ª. Modo de Leitura: T, A, C (Transmitância, Absorbância, Concentração). Faixa Fotométrica: 0 - 200.0 %T, -0,3 a 3A, 0 a 1.999 Conc. Estabilidade (ruído Fotométrico do Fotodetector): ±0.004 A/H (em 500nm, depois de aquecido por 1 hora). Teclado: Tipo Membrana com 4 teclas. Comprimento de Onda e resolução: 325-1000nm. Banda de Passagem (Largura): 4 nm. Seletor do Comprimento de Onda: Manual. Display: LCD 128 x 64 pontos. Fonte de Luz (Lâmpadas): Tungstênio/Halogênio. Saídas (Interfaces): USB e Paralela (impressora). Cubetas que acompanham: 2 pares de cubetas em vidro óptico e 1 par de cubetas de quartzo. Peso: 8 Kg. Compartimento de Amostra: Para cubetas de 1 a 100mm. Suporte de Cubetas Padrão: Trocador de 4 posições para 4 cubetas de 10mm. Fotodetector: Fotodiodo de Silício. Alimentação: 85~265VAC 50/60Hz (comutação automática) Dimensões (LPA): 470 x 370 x 180mm.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

91	43621	1	Unid.	<p>CÂMARA DE ENVELHECIMENTO PRECOCE DE SEMENTES: controlador de temperatura eletrônico digital com divisão de 0, 1°C- é um equipamento para a determinação do vigor das sementes armazenadas. Construída de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo AGIPLAN – Órgão Ministério da Agricultura em Brasília. Construída com 2 câmaras: uma externa, medindo 50x50x50cm, confeccionada em chapa de aço pintada e internamente em chapa de aço inox 18/8. Uma interna, medindo 20 cm de altura x 30cm de largura x 38cm fundo. Confeccionada inteiramente em chapa de aço inox 18/8, sendo a parte frontal de vidro, fechada hermeticamente por meio de um trinco, e vedação por meio de lamina de borracha. Conjunto termostático de precisão, lâmpada piloto, termômetro e chave de ligação. Fonte de alimentação 220 V. Acompanha manual de instrução em português.</p>	
92	408650	1	Unid.	<p>Dispensador Autoclavável Volume 1 a 10 mL Dispensador autoclavável, projetado para ser usado em conjunto com qualquer tipo de garrafa ou frasco comum; Para reagentes diversos, não agressivos. Corpo fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; Ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios não agressivos; Pistão em PTFE (teflon) de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; Cilindro de vidro borossilicato protegido por uma cobertura de plástico Transparente; Conjunto composto por: 01 Dispensador autoclavável; 03 Adaptadores para frasco; 01 Tubo de aspiração PTFE de 200 a 350 mm; 01 Tubo de descarga (com rosca de segurança), 010 Tampa de fechamento.</p>	
93	25496	2	Unid.	<p>CRONÔMETRO DIGITAL Cronômetro digital para uso em laboratórios em geral, esporte, etc; • Marca hora, minutos e segundos; Calendário: mês, dia e ano; • Alarme sonoro para indicação da hora; Resistente à água; Bateria de lítio; Precisão de 1/100 segundos; Indicação de horas em 12 horas (am/pm) ou 24 horas.</p>	
94	150748	2	Unid.	<p>BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO Auto-ajuste por meio de peso interno; Funções: contagem de peças, percentual, pesagem de animais, densidades sólidas e líquidas; Display tipo LCD retro iluminado; Legibilidade de 0,001g, três casas decimais; Tara total 720g; Desvio padrão + 0,002 g; Linearidade + 0,002g; Tempo de estabilização: aproximadamente 4 segundos; Compensação automática da temperatura</p>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				ambiente no momento da pesagem, para evitar a calibração constante, compensa entre 15°C e 30°C; Indicador visual da estabilização da leitura, assegurando resultados confiáveis; Diâmetro do prato de pesagem: 11cm; Câmara redonda de vidro e tampa de Inox para proteção do prato; Possui 3 filtros digitais de vibração adaptáveis a necessidade e ambiente de trabalho; Saída de dados serial RS232; Garantia de 2 anos; Acompanha fonte de alimentação, capa plástica e manual de instruções.	
95	414630	1	Unid.	<b>ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM:</b> - Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; - Câmara interna construída em aço inox com polimento espelho; - Porta construída internamente em aço inox com polimento espelho e externamente em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; - Isolação térmica de alta eficiência em todas as paredes (inclusive na porta com lâ refratária de vidro (roofing)); - Vedação da porta com perfil de silicone em todo o seu perímetro; - Fechamento da porta por sistema (fecho) magnético; - Aquecimento através de resistência tubular e blindada construída em aço inox AISI 304; - Controlador digital de temperatura microprocessado, indicação digital da temperatura com funções auto sintonia e PID; - Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230; - Faixa de trabalho mínimo de ambiente +15°C a 200°C; - Resolução: +/- 1°C; - Homogeneidade: +/- 4°C; - Prateleiras em aço inox com polimento espelho, mínimo de duas (02) prateleiras; - Cabo de força atendendo a norma ABNT NBR 14136; - Capacidade de 100 litros; - Dimensões internas: 60 x 50 x 50cm (Largura, Profundidade e Altura); - Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição. - 220 volts	
96	150171	1	Unid.	<b>MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE DE MADEIRA PORTÁTIL</b> - Display de cristal liquido (LCD) de 4 dígitos de 10mm. - Ampla escala de medição e alta resolução. - Aplicável a materiais de fibra de madeira, tabaco, algodão, papel, etc. - Escala: Umidade: 0 a 50%. Temperatura: 10 a 65°C. -Resolução: 0,1. Precisão: Umidade: $\pm (0,5\%n + 1)$ , Temperatura: $\pm 0,8^\circ\text{C}$ , Temperatura de operação: 0 a 50°C, Umidade de operação: = 85% RH -Alimentação: 4 pilhas de 1,5V AA -Acessórios: Estojo, agulhas de medição e manual de instruções - Maleta para Transporte	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

97	58610	1	Unid.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL Resolução mínima de 20 MP; Full HD 1080p 60p, GPS e Wi-Fi embutidos; 5 QPS Disparo Contínuo; ISO 12800; Lente de 18-55mm; Cartão SD; Bolsa; Tripé. Cor: Preta	
98	24821	5	Unid.	PHMETRO DE BOLSO PORTÁTIL x Modelo compacto x Indicador digital x Eletrodo estende por ate 8cm x Faixa de medição do pH de 0,00 a 14,00 x Corpo fabricado em ABS x Eletrodo em policarbonato (pc). x Precisão $\pm 0,01$ + digito incremento 0,01 x Peso 85g x Dimensões 158 x 40 x 34mm x Bateria 9v	
99	416065	1	Unid.	PLACA AQUECEDORA EM CERÂMICA COM AGITAÇÃO 10L 230V DIGITAL Motor potente para agitação de quantidades até 10 l (H <sub>2</sub> O); Pannel digital LCD para visualização simultânea de temperatura final e real; Conexão direta com um sensor de temperatura PT 1000 permite um controle de temperatura preciso, incluso; Precisão de controle de +/- 0,5 K em média (em combinação com PT 1000); Visualização de valor de temperatura real com resolução de 0,1 K em média com o sensor de temperatura PT 1000; Circuito de segurança fixo de 550 °C; Indicador de Plataforma Quente, para aviso de superfície quente para evitar queimaduras; Configuração exata de temperatura através do pannel digital (LED); Pannel de controle elevado para proteção contra vazamento de líquido; Temperatura: 50 - 500°C; Material da plataforma em Vidro-cerâmico; Dimensões da plataforma: 200 x 200 cm; Volume de agitação: 10 litros; Velocidade de agitação: 100 – 1500 rpm; Dimensões do equipamento: 220 x 330 x 105 mm; Display de temperatura digital; Conexão Sensor temperatura.	
100	25607	1	Unid.	KIT MICROSCÓPIO TRINOCULAR + SISTEMA DE VÍDEO COMPLETO Microscópio composto por: 01 estativa e base compensada; 01 tubo trinocular 300; 02 oculares WF 10x(campo amplo); 01 objetiva PC 4 x (0.10) acromática; 01 objetiva PC10 x (0.25) acromática; 01 objetiva PC 40 x (0.66) acromática; 01 objetiva PC 100 x (1.25) acromática; 01 condensador ABBE 1,25; 01 filtro azul 32 mm diâmetro; 01 frasco óleo imersão; 01 fusíveis; 01 capa protetora; aumento até 1000x. Câmera CCD colorida, cabos e adaptador. Equipada com: 01 cabo de ligação; 01 manual de instruções; 01 fonte de alimentação; voltagem: 220v; adaptador mod. TV 02. E cabo RCA P data show. Software USB, para captura de	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				imagens no computador.	
101	25607	1	Unid.	<b>KIT ESTEREOMICROSCÓPIO COM SISTEMA COMPLETO DE VÍDEO</b> Tipo trinocular com zoom, tipo iluminação incidente e transmitida, voltagem lâmpada 12v/20, tensão 220, inclinação 45, rotação giro 360, capacidade zoom com aumento de 0,7x até 45x, características adicionais ajuste dioptria +/- 5MM e inter pupilar (55 a 75MM). Equipada com: câmera CCD colorida, cabos e adaptador, 01 cabo de ligação; 01 fonte de alimentação; voltagem: 220v. Adaptador mod. TV 02; software; hardware USB, para captura de imagens no computador ou data show.	
102	150622	1	Unid.	<b>LENTE DE OLHO DE PEIXE (FISHEYE)</b> Lente com abertura de 180° de ângulo de visão diagonal.	
103	150675	2	Unid.	<b>PROJETOR (DATASHOW)</b> Resolução 800x600 – 2800 lumens – HDMI 3D HDTV.	
104	424855	1	Unid.	<b>CAPELA PARA EXAUSTÃO DE GASES:</b> x Carcaça: Estrutura em fibra de vidro com espessura de 3 mm x Janela: Em acrílico 4mm transparente, desloca-se em forma de guilhotina parando em qualquer altura; x Exaustor: Tipo centrífugo, carcaça em fibra de vidro, ventoinha em polipropileno, prolongador do eixo do motor em polipropileno, fornecido com motor de 1/30 CV, 1700 rpm, 220 V, exaustão de 10 m <sup>3</sup> /min, com interruptor independente para luminária e exaustor; x Dimensões externas sem o exaustor: L= 82 x A= 85 x P= 62 cm; x Dimensões externas do exaustor: C= 35 x A= 30 x L= 25 cm; x Altura total da capela com exaustor: A= 116 cm; x Luminária: Com lâmpada de incandescente isolada IP44, 40W / 220 V.	
105	419644	1	Unid.	<b>AGITADOR DE FRASCOS ORBITAL (SHAKER)</b> • Elaborado com chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó; • Sistema mecânico composto por eixos excêntricos, mancais de alumínio e rolamentos de esferas acionado por motoredutor de corrente contínua; • Movimento orbital com curso de 25 mm; • Velocidade regulável de 20 a 220 rpm; • T acômetro/controlador de rotação microprocessado com indicação digital e 4 programas de até 12 segmentos de rampa e patamares para os modelos TC e TCM; • T empurizador eletrônico microprocessado com indicação digital e alarme sonoro para desligamento automático do sistema de agitação com diversas opções de configuração para o modelo TCM; • Possibilidade de diversos arranjos nas bandejas para acomodação de tubos, balões, funis de separação,	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

				erlenmeyer e outros; • Pannel de PVC texturizado e teclas com chave tátil para ajuste dos parâmetros; • Acompanha uma bandeja com suportes para frascos, conforme tabela anexa; • Tensão 220v - 50/60Hz.	
106	25607	3	Unid.	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1.600X Aumento 40x a 1600x; Tubo binocular tipo sidentopf, 160mm, inclinação de tubo de 30°, com rotação de 360°, ajuste interpupilar de 55mm á 75mm, ajuste de dioptria lado esquerdo +/-5. Ocular: WF 10x (18mm) e 16x (11mm). Objetiva Acromática: 4x, 10x, 40x ®, 100x ® OIL. Resolver reverso p/ quadro objetivas. Platina mecânica 125mm x 115mm, movimento x 70mm, Y 30mm em botões conjugados a direita, escala vernier. Condensador Abbe 1.25 NA com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Focalização: Macrométrico com área de trabalho 13mm Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão. Macro e Micro conjugado em botões bilaterais. Iluminação: lâmpada haloênio 6v 20w com ajuste de intensidade luminosa, filtro azul/verde 32mm. Tensão de entrada 90VAC~ 240VAC (chaveamento automático).	
107	70793	3	Unid.	PAQUÍMETRO DIGITAL Paquímetro digital, leitura 0,01, capacidade 150, características adicionais saída m-spc, referência mod. 500-171.	
108	7250	1	Unid.	ALAMBIQUE DE COBRE para fornalha de 40 litros úteis, em cobre, chapa 18, rebatido, polido e envernizado, blindado em solda de cobre e solda neutra, coluna modelo capelo, termômetro, flanges, tampão em bronze e uma serpentina de resfriamento em cobre adaptada em uma caixa de cobre polida e rebatida.	
109	7196	1	Unid.	QUEIMADOR DE GÁS em ferro, para alambique, completo com mangueira e registro	
110	50369	1	Unid.	MOENDA para moagem de cana-de-açúcar, com rolos em inox e com motor (200V), capacidade de moagem de 200 litros hora. Peso médio de 49 kg.	
111	60151	1	Unid.	FERMENTADOR CÔNICO em polipropileno de cor branco com capacidade de 25 litros, com suporte (base).	

**5- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO OBJETO**

Pregão nº 008/2014 - CPL/CCTA/UFCCG

Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa – Pombal - PB CEP: 58.840-000 - Telefax (83) 3431-4012 – E-mail: [cpl@ccta.ufcg.edu.br](mailto:cpl@ccta.ufcg.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

5.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.2 - O CCTA reserva-se ao direito de realizar diligências para aferir a veracidade das informações apresentadas e colocadas nas propostas, para que então ocorra a assinatura do contrato entre as partes;

5.3 - Caso o CCTA constate que a empresa vencedora do certame não possui as condições mínimas exigidas para a entrega do material, conforme a mesma tenha declarado em sua proposta, o CCTA deverá aplicar as sanções jurídicas cabíveis, tornando desclassificada a proposta vencedora e sendo chamada a segunda colocada para execução dos serviços licitados;

## **6- SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO**

5.1 - No caso de atraso, reincidência, inexecução total ou parcial do contrato, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do CCTA;
- b) Multa administrativa de 0,1% (hum décimo por cento) por dia de atraso, sobre o faturamento total mensal, a partir do 1º (primeiro) dia útil após os prazos estabelecidos neste contrato para o fechamento do chamado;
- c) No caso de atraso injustificado superior a 10 (dez) dias aplicar-se-á, cumulativamente a penalidade especificada na alínea "b", multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal estimado do contrato;
- d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do Contrato no caso de inexecução total ou parcial do contrato. Será considerada inexecução total ou parcial do contrato a partir do 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado após o prazo fixado para a execução do serviço, e, ainda, quando ocorrer infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, inclusive podendo ocorrer à rescisão contratual, unilateralmente, pelo CCTA;
- e) Declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a punição, devendo a Contratada ser descredenciada do SICAF por igual período.

6.2 - As sanções previstas nas alíneas "a" e "f" poderão, também, ser aplicadas juntamente com as previstas nas alíneas "b", "c", "d" e "e". Será facultada a defesa prévia da contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da ocorrência irregular pelo CCTA.

## **7- DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

### **I - DA CONTRATADA:**

- a) A empresa contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir totalmente, parte alguma do Contrato, sem autorização do CCTA;
- b) A empresa contratada será responsável por todos os danos ou prejuízos materiais causados ao CCTA ou a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

terceiros durante a entrega e ou instalação do objeto, sem prejuízos dos prazos acordados;

**II – DA CONTRATANTE:**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas no contrato;
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- c) Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas estabelecidas em seus anexos.

**8- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

8.1 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela Administração do CONTRATANTE nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

8.2 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93, atualizada.

---

**Sabrina dos Santos Costa  
Chefe da Divisão de Compras  
Siape: 1544981**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

**ANEXO II**  
**MODELO DO ANEXO DA PROPOSTA**

Item	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Código do Material	Vlr Ref.	Vlr total
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						

**5 - A proposta em definitivo (readequada), a ser encaminhada posteriormente, deverá obrigatoriamente conter:**

- Razão Social, CNPJ, Endereço completo, fone/fax, e-mail;
- Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- Nome e cargo do representante legal com assinatura e identificação através de CPF e Documento de Identidade;
- Banco, Agência e Conta Corrente, local e data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (Modelo)

#### DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito(a) no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., **DECLARA**, que não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua  
conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (Modelo)

#### DECLARAÇÃO (em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito(a) no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

(Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



## ANEXO V

### Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Modelo)

#### DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ doravante denominado \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301 foi elaborada de maneira independente pelo \_\_\_\_\_ e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2014 UASG 158301 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, E A EMPRESA \*\*\*\*\* PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, com sede a Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa, CEP 58840-000, Pombal - PB, inscrita no CNPJ sob nº 05.055.128/0006-80, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor **Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga**, portador do R.G. 1.245.653 SSP/RN e CPF nº 020.747.364-10, no uso das suas atribuições, e a empresa \*\*\*\*\*, com sede na Rua \*\*\*\*\*, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº \*\*\*\*\* neste ato representada pelo Sr. \*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*\*\*, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº \*\*\*\***, feito com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, 3.722 de 09/01/2001, 3.784 de 06/04/2001 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, com as alterações subseqüentes, dispositivos da I.N/MARE nº 05 de 21.07.95, republicada em 09.01.01 e demais normas pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos., mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a garantia de entrega referente à **Aquisição de Material Permanente (equipamentos) para atender as necessidades das Unidades Acadêmicas (laboratórios) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG**, relacionados abaixo, de acordo com as especificações contidas na proposta apresentada e anexada ao processo.

**Parágrafo Primeiro** - São partes integrantes deste Contrato como se aqui estivessem integralmente transcrito, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, ambos constantes no processo administrativo nº XXXXXXXXXXXXX, com as especificações e demais elementos independente de sua transcrição.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de divergência entre os documentos retro citados, prevalecerão sempre, na ordem que estão mencionados: o Edital, presente Termo e a proposta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro** - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

O objeto do presente Contrato deverá ser entregue na Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro: Jario Vieira Feitosa, CEP 58840-000, Pombal - PB. Os materiais permanentes serão recebidos por um servidor lotado na Divisão de Patrimônio do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, e, sempre que possível, pelo servidor que solicitou a compra, devendo este último atestar a qualidade e acondicionamento do mesmo, realizando, quando for conveniente, teste de funcionamento (conforme IN 205/88).



**Parágrafo primeiro** - O prazo para entrega dos materiais, não poderá ser superior a **10 (dez)** dias, de acordo com a Proposta apresentada, a contar da data do recebimento da nota de empenho, improrrogáveis, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela Administração.

**Parágrafo segundo** - Não serão aceitos os materiais que apresentem quaisquer defeitos ou indícios de pré-utilização, reservando-se a Administração o direito de recusar seu recebimento, inclusive no todo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

O CCTA pagará à **CONTRATADA**, através de fatura e comprovante de satisfação, fornecido pelo setor competente, o valor correspondente a R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta apresentada. Não cabendo qualquer tipo de reajuste ou correção monetária a este valor, salvo por expressa determinação legal.

**Parágrafo Primeiro** – A **CONTRATADA** deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua qualificação tributária, condição sem a qual não será possível o pagamento de fatura apresentada.

**Parágrafo Segundo** – O mencionado pagamento será creditado no Banco \_\_\_\_\_. C/C nº \_\_\_\_\_. Agência nº \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, por conta do Elemento de Despesa nº **449052**, Fonte **0112000000**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá duração da data da sua assinatura **até 31 de dezembro de 2014**.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) observar rigorosamente as especificações do material descritas no Edital e na Proposta Comercial;
- b) oferecer garantia ao material, conforme especificações constantes na Proposta Comercial;
- c) havendo necessidade de remoção do material para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da **CONTRATADA**, assumindo esta, total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do material;
- d) substituir o material defeituoso por outro equivalente, sempre que o trabalho comprometa as atividades desempenhadas pelo respectivo material;

O **CCTA** obriga-se a:

- a) assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela **CONTRATADA** ao material;
- b) impedir a interferência e reparos técnicos por terceiros, estranhos a este Contrato;
- c) selecionar pessoal capacitado, para acompanhar e avaliar a entrega do material;
- d) efetuar o pagamento na forma convencionada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pelo Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:



- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal.

As penas previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

- a) O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.
- b) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.
- c) A multa compensatória, bem como as sanções relativas à pena de suspensão e à declaração de inidoneidade serão publicadas através do Diário Oficial da União, excetuando-se as penalidades relativas à advertência e multa de mora, casos em que a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada ao contratado, não sendo necessária a sua publicação. No entanto, em todos os casos mencionados serão feitos os registros das ocorrências no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal - SICAF.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo de Contrato deverá ser publicado no DOU, na forma do que dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA NOVAÇÃO**

Se o CCTA não se valer de quaisquer dos direitos que lhe são assegurados neste Termo ou na Lei em geral, ou não aplicar quaisquer sanções nele previstas, isso não importará em novação, nem em desistência de ações judiciais ou extrajudiciais posteriores. Todos os recursos judiciais ou extrajudiciais que dispõe o CCTA neste Contrato, serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO GESTOR**

O Contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, respectivamente, designados através da Portaria nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, atendendo ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93. Independente de qualquer aviso o



CCTA, a seu critério, poderá fazer a substituição de seus gestores, sem que haja necessidade de elaboração de Termo Aditivo – TA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I – o **CCTA** rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o Contrato;
- II - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, o local ou os bens envolvidos direta ou indiretamente com o objeto do Contrato.
- III - No ato da liquidação da despesa, o serviço de contabilidade do **CCTA** comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro Federal da cidade de Sousa, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pombal - PB;.....de ..... de 2014

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA  
**Contratante - Diretor do CCTA/UFCCG**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: